



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
[www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br)

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de  
**São Carlos**

### DECRETO

#### DECRETO N° 114 DE 11 DE MAIO DE 2016

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO PROJETO INCUBADORA DE EMPRESAS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS NASCENTES - CEDIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.418/16,  
DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Projeto Incubadora de Empresas do Centro de Desenvolvimento de Indústrias Nascentes - CEDIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
São Carlos, 11 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

REGIMENTO INTERNO DO PROJETO INCUBADORA DE EMPRESAS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS NASCENTES - CEDIN  
CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento Interno tem como objetivo definir a estrutura e funcionamento da Incubadora CEDIN concebida pelo Projeto Incubadora de Empresas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Parágrafo único. O cumprimento desse Regimento por todas as pessoas e empresas que desenvolvem atividades no CEDIN é indispensável para o bom funcionamento da incubadora ali instalada.

Art. 2º A Incubadora CEDIN tem como principal objetivo apoiar a consolidação de projetos desenvolvidos por empreendedores do Município de São Carlos desenvolvedores de novas idéias, incluindo micro e pequenas empresas de base tecnológica, segundo as políticas nacionais de desenvolvimento, de modo assegurar o seu fortalecimento e a melhoria de seu desempenho.

Art. 3º São objetivos da Incubadora:

a) Estimular potenciais empreendedores detentores de idéias inovadoras com iniciativa para desenvolverem sua própria atividade empresarial;

b) Proporcionar aos empreendedores ambientes favoráveis para um desenvolvimento empresarial acelerado e saudável;

c) Incentivar a criação de empresas sustentáveis;

d) Estimular o empreendedorismo, no sentido de educar e promover a formação de novos empreendedores;

e) Manter serviços de apoio tecnológico aos incubados, inclusive através de convênios com órgãos públicos ou particulares, incentivando a união entre Governo, Universidades e a Incubadora;

f) Buscar a formação de empresas que se preocupem com a preservação do meio ambiente;

g) Propiciar oportunidades de trabalho, por meio do aperfeiçoamento de idéias que se transformem em negócios inovativos.

Art. 4º Para fins deste Regimento, define-se:

INCUBADORA DE EMPRESAS: Instituição que se destina a apoiar o empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a implantação de novas empresas que tenham como principal estratégia de negócios a inovação tecnológica, proporcionando ambiente, estrutura física e condições apropriadas para funcionamento e consolidação de empresas nascentes.

EMPREENDEDOR RESIDENTE: Empresa ou detentor de projeto ocu-

pante de espaço nas instalações da Incubadora, já aprovada no processo de seleção e que tem acesso a todos os serviços oferecidos por ela.

EMPREENDEDOR NÃO-RESIDENTE: Empresa ou detentor de projeto que necessite de todas as formas de apoio fornecidas pela Incubadora, exceto a cessão do espaço físico.

EMPRESA GRADUADA: empreendimento que passa pelas fases estabelecidas de incubação e que alcança desenvolvimento suficiente para ser habilitada a sair da Incubadora.

CONSELHO GESTOR: é o órgão superior do qual emanam as diretrizes de decisão do programa da Incubadora.

TERMO DE CESSÃO DE USO: Instrumento Jurídico assinado entre a Prefeitura e a empresa possibilitando a esta sua participação na incubadora.

#### CAPÍTULO II

##### DA ATIVIDADE, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO DA INCUBADORA

Art. 5º Para que a empresa seja considerada, oficialmente, participante da Incubadora CEDIN é obrigatório que tenha assinado o Termo de Cessão de Uso, elaborado e emitido pela Prefeitura Municipal de São Carlos.

Art. 6º O prazo de incubação da empresa será de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, prorrogáveis por até 12 (doze) meses mediante apresentação de justificativa à Prefeitura Municipal de São Carlos, 90 (noventa) dias antes do término do prazo.

Parágrafo único. A prorrogação do Termo de Cessão de Uso, além dos 24 (vinte e quatro) meses, fica vinculada à aprovação do Conselho Gestor.

Art. 7º Para cumprimento de seus objetivos específicos, a Incubadora CEDIN apoiará os empreendedores interessados em criar e consolidar empresas, oferecendo-lhes suporte administrativo e operacional, consistindo em:

I - Permissão de uso e compartilhamento de área física;

II - Orientação jurídica, empresarial e mercadológica;

III - Acesso às informações tecnológicas, assessoria e prestação de serviços tecnológicos;

IV - Viabilização de cooperação com instituições de ensino e pesquisa, de fomento e instituições financeiras;

V - Apoio na participação em missões empresariais, feiras e congressos;

VI - Articulação com outros projetos da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Art. 8º A Incubadora CEDIN tem sede à Rua Santos Dumont, nº 800, Jardim Santa Helena, CEP 13566-445, na cidade de São Carlos, SP.

I - À Prefeitura Municipal de São Carlos, entendida como Gestora, cabe desenvolver o Programa de Ação da Incubadora e de manter controle sobre seu desempenho;

II - Ao Conselho Gestor, entendido como entidade assessorada, consultiva e deliberativa, cabe estabelecer as diretrizes de atuação e examinar e aprovar as propostas de projetos a serem incubados, bem como analisar os relatórios de desempenho das empresas incubadas;

III - Ao Coordenador, entendido como pessoa física contratada pela entidade gestora, a Prefeitura Municipal de São Carlos, com adequada formação escolar e comprovada experiência na função, é o elemento executivo dos programas e das diretrizes estabelecidas para o bom desempenho da Unidade, cabendo-lhe a difusão, a comunicação e a atração de parceiros e de fomento;

IV - Ao Gerente, cabe responsabilidade pela operacionalização dos programas e planos de ação, dentro dos conceitos de qualidade e produtividade. Seu perfil profissional deve comprovar escolaridade e experiência específica no desempenho da função sendo contratado pela entidade gestora.

#### CAPÍTULO III

##### ESTRUTURA GERAL DO CEDIN

Art. 9º A Incubadora CEDIN será administrada por uma entidade gestora (Prefeitura Municipal), um Conselho Gestor, um Coordenador e um Gerente.

#### Seção I

##### Do Conselho Gestor

Art. 10. O Conselho Gestor é o órgão auxiliar do CEDIN e tem caráter consultivo e deliberativo.

Art. 11. O Conselho será constituído por membros titulares e suplementares das seguintes entidades:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo;

II - 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de São Carlos;

III - 1 (um) representante da entidade de gerenciamento da incubadora;

IV - 1 (um) representante dos empresários incubados.

§ 1º O Conselho Gestor será presidido por um de seus membros titulares, escolhido, bianualmente, entre seus pares, permitida a recondução por mais dois anos.

§ 2º Poderão ser inclusos, a qualquer tempo, no Conselho Gestor da Incubadora, membros representantes de entidades do Município de São Carlos que apóiem o desenvolvimento do programa.

§ 3º O exercício da função de membro do Conselho Gestor não será remunerada a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações e outras vantagens, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

§ 4º A composição do Conselho Gestor deve ser feita a parte de representantes locais, a serem indicados pelas instituições de ensino e pesquisa, da FIESP/CIESP, da ACISC, do SEBRAE local, dos institutos de pesquisa e do gerente da incubadora.

Art. 12. O Conselho Gestor reunir-se-á, por convocação de seu Presidente, ordinariamente uma vez a cada três meses, e extraordinariamente sempre que convocado.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria simples, fixados em o quorum para realização das reuniões.

§ 2º O Presidente do Conselho Gestor é responsável por presidir todas as reuniões e terá apenas o voto de qualidade.

§ 3º Os suplentes, quando não estiverem substituindo seus titulares, poderão participar das reuniões, mas terão apenas o direito de voz.

§ 4º Todas as reuniões do Conselho Gestor serão, obrigatoriamente, registradas em ata e convocadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 13. São atribuições do Conselho Gestor:

I - Propor políticas e diretrizes para o funcionamento da Incubadora;

II - Deliberar e propor planos, programas e ações, anuais e plurianuais, normas, critérios e outros instrumentos necessários ao funcionamento da incubadora;

III - Deliberar sobre a publicação de Editais de Convocação de Empreendedores;

IV - Aprovar os projetos apresentados, nos termos do Edital de Convocação, após todo o processo de seleção;

V - Avaliar o desempenho dos empreendedores, conforme relatórios anuais apresentados pela Gerência da Incubadora;

VI - Acompanhar a execução orçamentária e apreciar os orçamentos, as contas, os balanços e o relatório anual da Incubadora;

VII - Estabelecer normas para a execução e aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos envolvendo a Incubadora;

VIII - Fixar as taxas de utilização e os preços dos serviços prestados pela Incubadora e promover sua revisão, de acordo com as necessidades;

IX - Deliberar sobre o desligamento das empresas incubadas;

X - Apreciar todos os casos omissos nesse Regimento.

#### Seção II

##### Da Entidade Gestora e de Gerenciamento

Art. 14. A Entidade Gestora e de Gerenciamento é o órgão de administração geral do CEDIN, função exercida pela Prefeitura Municipal de São Carlos, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia auxiliada pelo Conselho Gestor e pelo Coordenador da Incubadora.

Art. 15. São atribuições da Entidade Gestora e de Gerenciamento:

I - Responsabilizar-se mediante assinatura de convênio junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, por todas as ações e atividade que envolvam o programa de incubação;

II - Elaborar planos e programas, anuais e plurianuais, normas, critérios e outras propostas julgadas necessárias ou úteis à administração do CEDIN, para apreciação do Conselho Gestor;

III - Coordenar a execução das políticas e diretrizes emanadas pelo Conselho Gestor;

IV - Fazer publicar editais de convocação, para seleção de empresas a serem incubadas, deliberando sobre dúvidas e casos omissos neles encontrados, consultando o Conselho Gestor;

V - Receber, conforme os critérios estabelecidos no edital, os projetos apresentados, encaminhando-os ao Conselho Gestor;

VI - Buscar apoio de órgãos parceiros e conveniados e outras entidades ligadas ao desenvolvimento da ciência e tecnologia para execução dos projetos apresentados ao Conselho Gestor, bem como do programa de incubação;

VII - Realizar gestões, nos órgãos competentes, para obtenção dos recursos necessários para a efetivação dos projetos;

VIII - Cumprir e fazer cumprir este regimento e as decisões do Conselho Gestor;

IX - Expedir normas administrativas e operacionais, necessárias às ati-

# SÃO CARLOS

# Diário Oficial

Sexta-feira, 13 de maio de 2016 • Ano 8 • Nº 923

vidades da Incubadora;  
 X - Submeter ao Conselho Gestor, o orçamento anual, as contas, balanços e balancetes, dos recursos recebidos e utilizados, e o relatório anual da Incubadora, para julgamento e aprovação;  
 XI - Assinar, em nome da Incubadora, convênios, acordos, ajustes, contratos, obrigações e compromissos, aprovados pelo Conselho Gestor;  
 XII - Fornecer ao Conselho Gestor informações e meios necessários ao eficiente desempenho de suas atribuições;  
 XIII - Divulgar as resoluções, políticas e diretrizes emanadas do Conselho Gestor;  
 XIV - Coordenar as ações de suporte às empresas incubadas;  
 XV - Gerenciar o complexo administrativo e operacional do programa de incubação;  
 XVI - Apreciar as necessidades e reivindicações dos empreendedores incubados e suas empresas;  
 XVII - Supervisionar e controlar o trabalho das empresas incubadas, visando assegurar a realização dos objetivos e metas estabelecidas pela Incubadora.

#### CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 16. O patrimônio da Incubadora será constituído pelos bens móveis ou imóveis que vier a adquirir ou receber e deverão ser patrimonizados em nome da Entidade Gestora.  
 Art. 17. As receitas serão constituídas por legado, subvenções, doações, renda e quaisquer outros auxílios em favor da Incubadora recebidos da União, Estados, Municípios e de pessoas físicas ou instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras. Também constituirão receitas os rendimentos advindos da cobrança dos valores rateados e da taxa de administração e incubação.

Art. 18. Os recursos financeiros da Incubadora, com exceção dos que tenham especial destinação, serão empregados exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento das atividades que lhe são próprias, e quando possível, no acréscimo de seu patrimônio.

Art. 19. As rendas da Incubadora serão administradas pela Entidade Gestora e de Gerenciamento e deverão ser escrituradas de modo que facilitem a verificação de sua procedência e destinação.

#### CAPÍTULO V DO PROCESSO SELETIVO DE EMPRESAS

Art. 20. As empresas e empreendedores serem incubados na Incubadora CEDIN serão escolhidos por meio de um processo de seleção conduzido pelo gerente da incubadora e ouvido o Conselho Gestor.  
 Art. 21. O processo seletivo iniciará com a divulgação de um edital permanente onde serão estabelecidos as condições e os critérios para a apresentação e seleção de propostas de empresas para incubação.

Art. 22. As etapas para seleção são:

- I - Divulgação do Edital;
- II - Inscrição;
- III - Entrevista com a Entidade Gestora e de Gerenciamento da Incubadora;
- IV - Elaboração e apresentação de um projeto, incluindo um pré-plano de negócio;
- V - Apresentação da proposta para o Conselho Gestor;
- VI - Avaliação e decisão do Conselho Gestor.

Art. 23. Poderão inscrever-se como candidatos a se incubar:

- I - Empreendedor que tenha um projeto de negócio;
- II - Pesquisador que tenha um projeto de negócio;
- III - Micro ou pequena empresa em operação;
- IV - Micro e pequena empresa em fase inicial de funcionamento.

Art. 24. As propostas serão selecionadas em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no edital e neste regimento.

Art. 25. Os resultados do processo de seleção serão publicados nos meios de divulgação apropriados.

#### CAPÍTULO VI DA ADMISSÃO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO DAS EMPRESAS INCUBADAS

Art. 26. Aprovados os projetos pelo Conselho Gestor, os empreendedores serão notificados, por ordem de classificação e deverão assinar o Termo de Cessão de Uso junto à Entidade Gestora e ocupar imediatamente o módulo a ele destinado.

Art. 27. O prazo de permanência do empreendimento na Incubadora é de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso, prorrogáveis por até 12 (doze) meses mediante aprovação do Conselho Gestor.

Parágrafo único. O tempo de incubação compreende as fases de instalação, crescimento, consolidação e graduação conforme estabelece a Rede Paulista de Incubadoras - RPI, à qual estará filiada.

Art. 28. Ocorrerá o desligamento da empresa incubada quando:

- I - Vencer o prazo estabelecido no Termo de Cessão de Uso;
  - II - Não houver pagamento da taxa de incubação por período superior a 60 (sessenta) dias;
  - III - Houver desvio de objetivos;
  - IV - Houver insolvência da empresa incubada;
  - V - O empreendimento apresentar riscos à segurança humana, ambiental e patrimonial da Incubadora;
  - VI - Houver infração a quaisquer cláusulas deste regimento.
- § 1º Ocorrendo o seu desligamento, a empresa incubada entregará a Entidade Gestora e de Gerenciamento, as instalações e equipamentos cujo uso lhe foi permitido em perfeitas condições.

§ 2º - As reformas e adaptações necessárias nos módulos só poderão ser executadas mediante prévia e expressa autorização do Gerente da Incubadora, ouvido o senhor Coordenador, e incorporar-se-ão ao patrimônio da Incubadora, caso seja seu interesse.

#### CAPÍTULO VII DOS DIREITOS DO USUÁRIO

Art. 29. O módulo será cedido pela Prefeitura Municipal de São Carlos, Entidade Gestora do programa de incubação, ao empreendedor, sob o regime de comodato pelo período estipulado no respectivo Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo único. Cada empreendedor ou empresa poderá ocupar apenas um módulo.

Art. 30. O módulo poderá ser utilizado, diariamente, pelo empreendedor, de segunda à sexta, no horário das 7h às 19h para exercício das atividades industriais, prestação de serviços, pesquisa e desenvolvimento.

Art. 31. A utilização fora desse horário deverá ser autorizada pelo gerente da incubadora, devendo ser preenchida solicitação pelo empreendedor e seus respectivos colaboradores.

§ 1º As empresas que trabalham em turnos contínuos deverão fazer uma comunicação única ao gerente, informando o horário e colaboradores autorizados, devendo esta, passar pela aprovação do Conselho Gestor.

§ 2º As eventuais alterações nos horários, períodos e dias de funcionamento das empresas incubadas deverão ser comunicadas por escrito ao gerente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sujeitas à aprovação.

Art. 32. O empresário, empreendedor ou responsável pelo projeto, seus funcionários, estagiários e bolsistas serão identificados, por meio de crachás padronizados pela Incubadora, que serão exigidos na entrada principal.

§ 1º Os custos com crachás, fotos e impressões, correrão por conta do empreendedor.

§ 2º Somente poderão circular pela Incubadora, as pessoas devidamente identificadas.

§ 3º A Incubadora disponibilizará crachás para visitantes, que devem ser identificados na recepção, indicando o seu destino.

Art. 33. Após determinado o módulo, o empreendedor não poderá mudar-se para outro sem prévia autorização por escrito do gerente da Incubadora ou funcionário que responda pela função.

Art. 34. A empresa incubada disporá das seguintes áreas comuns:

- I - Recepção;
- II - Refeitório/Cozinha;
- III - Sanitários;
- IV - Salas de reunião;
- V - Sala de treinamento;
- VI - Estacionamento interno.

Art. 35. O CEDIN garantirá uma vaga de estacionamento para cada empreendedor, podendo as demais vagas ser utilizadas por visitantes, colaboradores e fornecedores; reservadas vagas ao gerente, coordenador e funcionários diretos da Incubadora.

Art. 36. O acesso dos empreendedores e colaboradores, devidamente identificados, será feito pelos portões principais através do uso de controle remoto e chave.

§ 1º A cada solicitação de controle e chave, o solicitante assinará o Termo de Responsabilidade, referente à retirada e guarda deste equipamento.

§ 2º O valor do equipamento será cobrado do empreendedor e assim, que ocorrer a devolução em perfeito estado de conservação e uso, os valores serão devolvidos.

Art. 37. Cada empreendedor terá uma chave do módulo que está usando e uma cópia ficará em poder da Entidade de Gerenciamento, para ser utilizada em casos de emergência.

Parágrafo único. O empréstimo dessa cópia só será feito ao empreendedor ou seu preposto, quando for indicado por escrito.

#### CAPÍTULO VIII DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 38. Os incubados no CEDIN ficam obrigados a:

- I - Zelar pela conservação do módulo, devolvendo-o ao final do período de comodato nas mesmas condições em que o recebeu;
- II - Zelar pela integridade da infra-estrutura geral da Incubadora, por meio da correta utilização de seus equipamentos de uso comum;
- III - Observar todas as Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, bem como os Códigos Sanitários e Ambientais, Estadual e Municipal, assim como todas as normas relacionadas à sua atividade.

Art. 39. O empreendedor incubado como residente fica obrigado ao pagamento mensal da Taxa de Administração e Incubação.  
 § 1º Para composição do valor de rateio, será utilizado como fator de composição, o valor do metro quadrado, baseado em pesquisa imobiliária e na Planta Genérica do Município.

I - Os valores cobrados serão de R\$ 17,00 (dezessete reais) o metro quadrado por empresa nos primeiros 12 (doze) meses de incubação a se iniciar no ano de 2016;  
 II - Para o segundo e terceiro ano de incubação, caso a empresa seja contemplada com a concessão de mais 12 (doze) meses, o valor do metro quadrado será acrescido, conforme definição do Conselho Gestor e aprovação em reunião ordinária com os incubados;

III - Todas as taxas deverão ser acrescidas de 10%, referentes a taxa de administração.

§ 2º O reajuste do valor do metro quadrado se dará, anualmente, sempre no mês de abril de cada ano, de acordo com o índice acumulado do IPCA.

I - O percentual de reajuste deverá ser apresentado em reunião ordinária com antecedência de 30 (trinta) dias.

§ 3º Estão sujeitos a pena de rescisão do Termo de Cessão, os empreendedores que estiverem em atraso há 60 (sessenta) dias com o pagamento da taxa de incubação.

§ 4º Para pagamento das despesas da taxa de incubação será enviado aos empreendedores um recibo contendo o valor a ser pago e indicando a conta corrente para ser efetuado o depósito.

§ 5º A Entidade de Gerenciamento realizará a prestação de contas mensal aos empresários incubados e demais parceiros, sempre na primeira reunião ordinária do mês subsequente, por meio do envio de uma planilha detalhada com as receitas e custos.

I - Todas as cópias dos documentos contábeis referentes à movimentação financeira ficarão disponíveis com a equipe de gerenciamento para que, a qualquer momento, mediante solicitação, empresários ou parceiros possam analisar.

§ 6º Os empresários administrados pela gestão da incubadora, mas não residentes, se obrigam às taxas relativas apenas ao reembolso de despesas de administração, de comunicação e de capacitação, a menos de aluguel de sua empresa e de taxas de luz e água.

§ 7º As alterações de valores, prazos e de critérios de cálculos devem ser submetidas e aprovadas pelo Conselho Gestor e, terão sua validade após 60 (sessenta) dias da data de sua aprovação.

Art. 40. Cada usuário é responsável pelas despesas relativas ao funcionamento da própria empresa e manutenção do respectivo módulo, tais como: linha telefônica, equipamentos, suprimentos, adaptações, etc.

§ 1º O usuário, após desocupar a sala, continua responsável por eventuais despesas relativas à utilização das dependências cedidas até a data de saída do módulo.

§ 2º As melhorias nos serviços comuns e em outras áreas farão parte de um cronograma anual de despesas de investimentos elaborado pela equipe de gerenciamento e condicionado a aprovação do Conselho Gestor

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES**

Art. 41. Qualquer modificação no conjunto das instalações só poderá ser executada com prévia autorização da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Art. 42. As instalações hidráulicas de pia, tanque ou reservatórios quando modificadas deverão ser executadas de acordo com normas vigentes à data de sua execução.

Art. 43. Quanto às instalações elétricas, exige-se que:

- I - Seja apresentado Projeto Elétrico;
- II - As derivações deverão ser feitas por meio de condutores elétricos tipo conduite e/ou caixinhas de alumínio;
- III - As instalações externas seguirão o padrão de eletroduto ¾ na cor cinza com caixas plásticas na mesma cor;
- IV - As instalações de aparelhos de ar condicionado também deverão seguir este padrão, devendo o empreendedor observar a bitola padrão de cada cabo/fio a ser utilizado.

Art. 44. A execução de bancadas, estantes e prateleiras são permitidas, desde que removíveis, mantendo a característica inicial do módulo.

Art. 45. Serão permitidas divisórias removíveis, com altura máxima de 2,70 metros, não sendo permitida sua construção em alvenaria.

Art. 46. Não poderão ser instaladas prateleiras que ultrapassem a altura prevista das divisórias ou que vedem as entradas de circulação, iluminação e ventilação.

Art. 47. Será permitida a colocação de pisos especiais para cada tipo específico de empresa.

Art. 48. A pintura externa do prédio seguirá o padrão branco/gelo.

Parágrafo único. A mudança neste padrão deverá ser consultada junto à Prefeitura Municipal de São Carlos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo.

Art. 49. A pintura interna de cada módulo poderá ser escolhida pelo empreendedor, sendo necessário entregar a célula nas condições originais ao término do Termo de Cessão.

Art. 50. Não será permitida a construção de laje pré-moldada ou similar e a instalação de forros PVC seguirá o padrão na cor branca, com roda forro e metalon.

Art. 51. Não será permitida a colocação de vidros que interfiram na iluminação prevista no ambiente.

Art. 52. A colocação de insuflame nos vidros deverá passar por consulta prévia à Prefeitura Municipal de São Carlos.

Art. 53. Não serão permitidas instalações especiais, salvo no caso de necessidade de adaptação de equipamento, com prévia autorização da Entidade Gestora e de Gerenciamento.

Art. 54. Não serão permitidas construções internas no módulo.

Art. 55. A Incubadora CEDIN conterá em suas áreas de uso comum os equipamentos de combate a incêndio exigidos pela legislação sendo que cada módulo possuirá de um a dois extintores, cabendo ao empreendedor custear sua aquisição e suas recargas quando necessários.

Art. 56. O prédio do CEDIN contará com 2 (duas) entradas externas,

através do portão principal (veículos) e portão social, e de 4 (quatro) internas, pela recepção, cozinha e pelos corredores (2) que dão acesso ao prédio.

Art. 57. O empreendedor deverá participar, mensalmente, das reuniões promovidas pela Entidade Gestora e pelo Gerente da Incubadora, para tratar de assuntos de interesse mútuo.

§ 1º As reuniões serão previamente agendadas através da disponibilização de um calendário com datas e horários definidos.

§ 2º Será encaminhada ao empreendedor uma pauta para reunião com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º O empreendedor que não comparecer à 25% (vinte e cinco por cento) do total das reuniões realizadas no ano, será suspenso das atividades de ação gerencial do Programa de Incubação.

Art. 58. Os representantes dos empreendedores residentes, titular e suplente, serão indicados em votação direta e aberta e comporão o Conselho Gestor do CEDIN.

§ 1º Os eleitos terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por igual período, sendo aprovado em votação direta e aberta.

§ 2º Os candidatos à representante dos empresários deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Estar classificado no Programa Incubadora de Empresas na modalidade residente;

II - Estar inscrito no Programa Incubadora de Empresas há no mínimo seis meses;

III - Estar em dia com as suas contribuições financeiras ao CEDIN;

IV - Estar participando efetivamente do Programa Incubadora de Empresas, atendendo as normas vigentes, oferecendo condições para, no conjunto, o CEDIN participar da RPI.

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Conselho Gestor e homologados pela Entidade Gestora.

Art. 60. Em caso de extinção da Incubadora, o patrimônio adquirido será incorporado pela Prefeitura Municipal de São Carlos.

Art. 61. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

## PORARIAS

### PORARIA N° 273 DE 6 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 729/05, resolve

#### DESIGNAR

a servidora ROSANA CAVARETTI DE ARRUDA, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo Sênior, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Projetos e Planejamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir da data de publicação desta portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 6 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 276 DE 6 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 29.551/13, resolve

#### DESIGNAR

a servidora JUCILEIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para substituir MICHELE CASTILHO, Chefe da Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 de abril a 13 de agosto de 2016, em virtude de afastamento da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 6 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 278 DE 10 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 8.842/92, resolve

#### CONCEDER

à Procuradora Municipal, LIVIA POLCHACHI, um equivalente a R\$ 661,52 (seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista a necessidade de locomoção com seu veículo para

tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal.

São Carlos, 10 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 279 DE 11 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.618/15 resolve

#### NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Antonio Roberto de Assis, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Katia Aparecida Stocco Ribeiro para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 1.618/15.

São Carlos, 11 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 280 DE 11 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 10.258/16 resolve

#### NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Antonio Roberto de Assis, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Katia Aparecida Stocco Ribeiro para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 10.258/16.

São Carlos, 11 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 281 DE 11 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 11.356/16, resolve

#### NOMEAR

Comissão Disciplinar composta pelos servidores Rodolfo Tibério Penela, que a presidirá, Dante José Nonato e Laurie Tacin Lubek, visando garantir direito ao contraditório e ampla defesa de servidor.

São Carlos, 11 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 282 DE 11 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.666/16, resolve

#### DESIGNAR

o servidor EVERALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Mecânico de Veículos, para substituir ELISON WILSON RODRIGUES, Chefe da Seção de Manutenção de Frota da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016, em virtude de afastamento do titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 283 DE 11 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.718/14, resolve

#### REVOGAR

os termos da Portaria nº 1640, de 6 de novembro de 2013, que autorizou a cessão da servidora CIMONE ANTONIA DA COSTA PEREIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao Cartório da 121ª Zona Eleitoral, retroagindo os efeitos desta

Portaria a partir de 27 de abril de 2016.

São Carlos, 11 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 284 DE 11 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 30.987/14, resolve

#### REVOGAR

os termos da Portaria nº 1544, de 7 de dezembro de 2009, que autorizou a cessão da servidora DULCINEIA LOURDES VOLANTE, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo Sênior, para prestar serviços junto ao Cartório da 410ª Zona Eleitoral, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 2 de maio de 2016.

São Carlos, 11 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 285

de 12 de maio de 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2.304/97, resolve

#### EXONERAR

a pedido, CLAUDIO DI SALVO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 1º de junho de 2016, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 182, de 26 de março de 2015.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 286 DE 12 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no inciso XVI, do artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 217/97,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no âmbito da Prefeitura Municipal, na seguinte composição: Mario Luiz Duarte Antunes, como Presidente, Juliana Casemiro Dadalto, Roberto Carlos Rossato, Patrícia Aparecida Custodio, Chayana Antonia de Moura, Aline Lattaro Lazari, Caio Cesar Sacchi, Mario Henrique Dias Pelissari, Marcelo Sorrechia, Leonardo Carniato Rodrigues e Fernando Jesus Alves de Campos, como membros.

Art. 2º Compete a esta Comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal, as funções de elaborar editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e fornecedores, exceto na modalidade de Pregão Eletrônico, devendo nas licitações sempre se reunirem no mínimo com três designados sendo: um Presidente e dois Membros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 145, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### PORARIA N° 277 DE 9 DE MAIO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.217/14, resolve

#### EXONERAR

REGIANE APARECIDA FIGUEIRA SPOSITO do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Cuidado Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 212, de 9 de abril de 2015.

São Carlos, 9 de maio de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
(republicada por haver saído com incorreções na edição de 10/05/16)

**PORTARIA Nº 287  
DE 12 DE MAIO DE 2016**

PAULO ALTMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº. 7.798/13, resolve NOMEAR a servidora DENILVA DA SILVA PICOLO, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Cuidado Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 5, de 6 de janeiro de 2016.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

PAULO ALTMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ATOS DAS SECRETARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS  
PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem no PRAZO DE 30 DIAS a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
40523/16	27/04/16	19.209.030.001	Jeconias Almeida dos Santos	Jardim Embaré	CALÇADA
40487/16	27/04/16	05.302.008.001	Rafael Silva Teixeira	Parque Novo Mundo	CALÇADA
40507/16	27/04/16	04.108.011.002	Alvimar Antonio Darezzi	Recreio São Judas Tadeu	CALÇADA
40544/16	03/05/16	01.013.003.001	Osmar Pereira de Barros	Centro	CALÇADA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS  
PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ou ainda por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
40466/16	25/04/16	20.040.049.001	Elizabeth Aparecida Gerciano Carminhola	Cidade Aracy	CALÇADA
40468/16	25/04/16	20.057.026.001	João Borges dos Santos Junior	Cidade Aracy	CALÇADA
066/16	27/04/16	19.159.007.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
067/16	27/04/16	19.159.008.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
068/16	27/04/16	19.159.009.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
069/16	27/04/16	19.159.010.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO

070/16	27/04/16	19.159.011.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
071/16	27/04/16	19.159.012.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
072/16	27/04/16	19.159.013.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
073/16	27/04/16	19.159.024.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
074/16	27/04/16	19.159.025.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
075/16	27/04/16	19.159.026.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
076/16	27/04/16	19.159.027.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
077/16	27/04/16	19.159.028.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
078/16	27/04/16	19.159.029.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
079/16	27/04/16	19.159.030.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
080/16	27/04/16	19.159.031.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
081/16	27/04/16	19.159.032.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
082/16	27/04/16	19.159.033.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
083/16	27/04/16	19.159.034.001	Filadélfia Planej. e Realizações EIRELI	Jardim Embaré	FOGO
028/16	06/04/16	19.195.021.001	Michelle de Lima Oliveira	Jardim Embaré	FOGO

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

André Ricardo Zambon  
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS  
PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17.441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a LIMPEZA DO IMÓVEL. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
40515/16	27/04/16	10.009.028.001	Ivo Cesar Nicoletti	Jardim Alvorada	LIMPEZA
40506/16	27/04/16	04.119.006.001	Francisco Zavaglia Neto	Recreio São Judas Tadeu	LIMPEZA
40505/16	27/04/16	04.119.005.001	Beneficiadora de Café Zavaglia	Recreio São Judas Tadeu	LIMPEZA
40465/16	25/04/16	20.040.049.001	Elizabeth Aparecida Gerciano Carminhola	Cidade Aracy	LIMPEZA
40510/16	27/04/16	15.138.001.001	Natalia Garcia Holmo	Parque Primavera	LIMPEZA
40498/16	27/04/16	01.069.016.001	Elizabeth Aparecida Zago Luchesi	Centro	LIMPEZA
40467/16	25/04/16	20.057.026.001	João Borges dos Santos Junior	Cidade Aracy	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 06 de maio de 2016.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM SÃO CARLOS.**

Pelo presente Edital, o Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de São Carlos - Hilário Apolinário Oliveira, o Diretor do Departamento de Apoio à Economia Solidária - Mário Luiz Paulino e a Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária de São Carlos - Cândida Maria dos Santos no uso de suas atribuições conferidas nos termos da Lei Municipal 15.853/2011, 16.121/2012, alterado pela Lei Municipal nº 17.112/2014 e Lei Municipal 17.803/2016 que tratam da organização, atribuição e realização da Conferência no Município e Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil de São Carlos e pelo seu Regimento Interno à realização da III Conferência Municipal de Economia Solidária em São Carlos tendo como tema central: "Pensando a representação no contexto da autogestão: superar o individualismo para construir a representação de fato"; CONVOCAM todas as Entidades e Organizações da Sociedade Civil, Municipais e o Poder Público para participar da III Conferência Municipal de Economia Solidária em São Carlos", a ser realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2016, das 17:00 às 21:00 e das 08:00 às 17:00, respectivamente, no Centro Público de Economia Solidária - "Herbert de Souza" - Betinho, sito à Rua José Bonifácio, 885 - Centro - CEP 13560-610 - São Carlos/SP , que atenderá as diretrizes descrita no REGIMENTO INTERNO que ababa segue:

**CAPÍTULO I**

**DAS FINALIDADES E DA MESA COORDENADORA**

Art. 1º - A III Conferência Municipal de Economia Solidária será realizada em São Carlos nos dias 20 e 21 de maio de 2016.

Parágrafo Único - O presente Regimento é um instrumento que estabelece normas de organização e funcionamento da III Conferência Municipal de Economia Solidária.

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Economia Solidária tem como finalidades:

I - Análise sobre os avanços, limites e desafios da Economia Solidária no município, bem como as estratégias para a implantação das políticas públicas;

II - Promover o debate sobre o processo de integração das ações de apoio a Economia Solidária fomentada pelo governo e sociedade civil;

III - Debater sobre participação da sociedade civil no conselho e eleger os representantes da sociedade civil que farão parte do Conselho Municipal de Economia Solidária de São Carlos.

IV - Debater e subsidiar com propostas, contendo visão de futuro para que o Conselho Municipal de Economia Solidária de São Carlos possa construir ações voltadas às especificidades de cada setorial representado no mesmo.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora será composta pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária, 01 (hum) representante do Fórum Municipal de Economia Solidária e 01 (hum) representante do Departamento de Apoio à Economia Solidária no momento da abertura da Conferência no dia 20 de maio de 2016.

**CAPÍTULO II**

**DO TEMÁRIO**

Art. 4º - A III Conferência Municipal de Economia Solidária terá como tema: "Pensando a representação no contexto da autogestão: superar o individualismo para construir a representação de fato".

**CAPÍTULO III**

**DO CREDENCIAMENTO**

Art. 5º - O credenciamento dos participantes será realizado durante a III Conferência Municipal de Economia Solidária no dia 20 de maio de 2016 das 17h às 20h e no dia 21 de maio de 2016 das 8h às 10h.

§ 1º- Todos(as) os(as) participantes terão direito à voz.

§ 2º- Todos(as) os(as) credenciados terão direito à voz e voto.

§ 3º- O voto será validado por meio do uso de crachás.

**CAPÍTULO IV**

**DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL**

Art. 6º - O Conselho Municipal de Economia Solidária, conforme a Lei Municipal nº 15.853/2011 e 16.121/2012, alterado pela Lei Municipal nº 17.112/2014, e pela Lei 17.803/2016 será constituído por vinte conselheiros, sendo dez representantes do Poder Público e dez representantes da Sociedade Civil, sendo:

I - Poder Público:

a) dois representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

b) um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Assis-

tência Social;  
c) um representante da Coordenadoria de Meio Ambiente;  
d) um representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;  
e) um representante da Secretaria Municipal de Educação;  
f) um representante da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude;  
g) um representante da Coordenadoria de Artes e Cultura;  
h) um representante da Gerência Regional do Trabalho; e  
i) um representante da Secretaria Municipal de Saúde.

#### II - Sociedade Civil:

a) oito representantes de Empreendimentos de Economia Solidária;  
b) dois representantes das entidades de Fomento à Economia Solidária.

§ 1º - Os representantes do Poder Público serão indicados pelos órgãos responsáveis.

§ 2º - Para cada representante titular deverá também ser indicado ou eleito um suplente, que o substituirá em seus impedimentos e o sucederá no caso de vacância.

§ 3º - São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Economia Solidária os representantes da sociedade civil que estejam nas seguintes situações:

- I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores;
- II - pessoas que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

**CAPÍTULO V**  
**DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**  
Art. 7º - O processo eleitoral acontecerá no período de 15h às 16h do dia 21 de maio de 2016.

Art. 8º - A votação será realizada sob a forma de voto secreto, por meio de cédulas.

§ 1º - A eleição dos/as conselheiros/as dos empreendimentos será dividida em 06 (seis) segmentos: artesanato (2 cadeiras), alimentação (2 cadeiras), cultura (1 cadeira), serviços (1 cadeira), produção (1 cadeira) e cooperativa social (1 cadeira).

§ 2º - Exceto para o segmento de Artesanato e Alimentação, cada eleitor poderá votar em um candidato/a pôr segmento.

§ 3º - Para o segmento do Artesanato e Alimentação, o eleitor poderá votar em até dois candidatos/as.

§ 4º - Para a eleição dos/as conselheiros/as das entidades de apoio, assessoria e fomento será permitida a votação em até dois candidatos/as.

Art. 9º - A eleição dos candidatos e candidatas deverá respeitar a diversidade de segmentos da Economia Solidária no Município.

§ 1º - Exceto para o segmento do Artesanato e de Alimentação, será eleito/a, inicialmente, como conselheiro titular dos empreendimentos o/a candidato/a com o maior número de votos no segmento.

§ 2º - Para o segmento do Artesanato e de Alimentação, serão eleitos/as como conselheiros/as titulares os/as dois/das candidatos/as com maiores números de votos no segmento, garantindo a diversidade de Empreendimentos Econômicos Solidários.

§ 3º - Exceto para o segmento do Artesanato e de Alimentação, o/a segundo/a mais votado/a de cada segmento será eleito/a como conselheiro/a suplente do segmento.

§ 4º - Para o segmento do Artesanato e de Alimentação, o/a terceiro/a e o/a quarto/a mais votados/as serão eleitos/as como conselheiros/as suplentes do segmento.

§ 5º - Serão eleitos/as titulares conselheiros/as das entidades de apoio, assessoria e fomento os/as dois candidatos/as com maior número de votos.

§ 6º - Serão eleitos/as como conselheiros/as suplentes das entidades de apoio, assessoria e fomento os/as candidatos/as candidatos subsequentes, respeitada a ordem decrescente dos votos.

Art. 10 - Em caso de não preenchimento da vaga titular de algum segmento dos Empreendimentos, será eleito para tal o/a candidato/a de empreendimento inscrito/a para essa eleição com maior número absoluto de votos e não eleito/a

§ 1º - Havendo mais de uma vaga de titular a ser preenchida, a ordem de composição dar-se-á por consulta ao candidato e afinidade.

§ 2º - Encerrada a composição dos cargos titulares, o/a candidato/a inscrito/a para essa eleição com maior número absoluto de votos e não eleito/a ascenderá à vaga de conselheiro/a suplente dos empreendimentos, respeitando a ordem de composição das vagas titulares.

Art. 11 - Em caso de não preenchimento das vagas de conselheiros titulares e/ou suplentes de entidades de apoio, assessoria e fomento, essas serão preenchidas por representantes de Empreendimentos de Economia Solidária, e vice-versa, com o maior número absoluto de votos e ainda não eleitos/as, respeitada inicialmente a eleição de titulares e posteriormente suplentes.

Art. 12 - Findo o processo eleitoral, o/a candidato/a com maior número absoluto de votos e não eleito/a sucederá a primeira vacância de vaga de conselheiro titular na área em que concorreu (Empreendimentos Econômicos Solidários ou Entidades de apoio, assessoria e fomento).

Parágrafo único - É vedada a ocupação de vagas vacantes de empreendimentos por representantes de entidades de apoio, assessoria e fomento e vice-versa, exceto nos termos do Art. 13.

#### CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13 - A programação das atividades de discussão seguirá o cronograma abaixo:

Dia 20 de maio de 2016:

HORÁRIO	ATIVIDADE
17h	Início do Credenciamento
18h	Apresentação da proposta inicial e votação do Regimento Interno
19h	Mesa de abertura oficial: autoridades municipais, representantes parlamentares, representantes do movimento estadual e municipal.
20h	Fim do Credenciamento
21h	Término atividades do primeiro dia

Dia 21 de maio de 2016:

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h - 8h30	Café da manhã
8h - 10h	Credenciamento
8h30 - 9h30	Mesa de abertura / orientação das atividades
9h30 - 12h	Divisão em grupos de trabalho: segmentos do COMESOL
12h - 13h	Almoço
13h - 14h30	Retorno das discussões dos grupos de trabalho
14h30 - 15h	Balanço da última gestão do COMESOL
15h - 15h15	Apresentação e votação de moções
15h15 - 16h	Apresentação dos candidatos e votação
16h - 17h	Apuração e apresentação dos eleitos
17h	Encerramento

#### CAPÍTULO VII DAS MOÇÕES

Art. 14 - As moções devem ser apresentadas até às 15h do dia 21 de maio de 2016.

Art. 15 - A moção será aceita para leitura e posterior votação pela Plenária mediante o mínimo de 15 assinaturas de credenciados.

Art. 16 - A leitura e aprovação das moções será realizada antes da votação e apuração dos votos da eleição dos conselheiros.

#### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17 - A Plenária é o órgão deliberativo máximo da III Conferência Municipal de Economia Solidária.

Art. 18 - Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Mesa Coordenadora

Hilário Apolinário de Oliveira

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 07 DIAS (IMPRORROGÁVEL). O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
39923/16	15/03/16	07.020.011.002	Ercilia Q. Pereira	Vila Prado	LIMPEZA
40524/16	27/04/16	19.209.030.001	Jeconias Almeida dos Santos	Jardim Embaré	LIMPEZA
40488/16	27/04/16	05.302.008.001	Rafael Silva Teixeira	Parque Novo Mundo	LIMPEZA
40496/16	27/04/16	01.026.033.001	Laércio Antonio Fiocchio	Centro	LIMPEZA
40506/16	27/04/16	04.108.011.002	Alvimar Antonio Darezzi	Recreio São Judas Tadeu	LIMPEZA
40545/16	03/05/16	01.013.003.001	Osmar Pereira de Barros	Centro	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados as decisões dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
21503/2011	VANESSA GISELA GAMBA	01.04.274.010.001	FALTA DE CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE CALÇADA	multa lançada
10127/2016	ELIANA M.B. BARNABÉ	01.04.183.004.001	FALTA DE LIMPEZA DO IMÓVEL	multa lançada
7332/2016	EVANDRO CLAUDIO NOBREGA	01.04.275.017.001	OCORRÊNCIA DE FOGO NO TERENO	multa lançada
10327/2016	LUIGI CAPUTO	01.04.178.013.00	FALTA DE CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE CALÇADA - AI 39950/16	multa lançada
10327/2016	LUIGI CAPUTO	01.04.178.013.00	FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO - AI 39951/16	multa lançada
10327/2016	LUIGI CAPUTO	01.04.178.014.001	FALTA DE CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE CALÇADA - AI 39952/16	multa lançada
10327/2016	LUIGI CAPUTO	01.04.178.014.001	FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO - AI 39953/16	multa lançada
10552/2016	Figueira de Almeida Controle Patrimonial Ltda	42.674	Cancelamento de Nfs-e	Deferida
10694/2016	Colégio Arte Kids Educare Ltda ME	51.973	Cancelamento de Nfs-e	Indeferida
3424/2016	Auto Peças e Acessórios e Serviços São Carlos Ltda EPP	55289	Cancelamento de Nfs-e	Indeferida
10080/2016	SOLID GESTAO DE RESIDUOS IRELI ME	17.081.157/0001-91	notificação 1218/16-NCJ	deferido
8290 / 2016	RIO VERDE ALMÉRIA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.362.247/0001-86	notificação 1219/16-NCJ	cnd emitida
10270/2016	GRAFICA EDITORA E JORNAL GAZETA CENTRAL LTDA - EPP	13.194.989/0001-63	notificação 1220/16-NCJ	deferido
10299 / 2016	ANDRE HENRIQUE SERANTOLA ME	07.262.352/0001-64	notificação 1221/16-NCJ	deferido
9796/2019	CIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	17.879.926/0001-00	notificação 1222/16-NCJ	deferido
9072/2016	Unimed São Carlos	19.974	Cancelamento de Nfe	Deferido
1167/2001	SENAI	43.480	Imunidade Tributária	Deferido
12108/13	BRUNO FIRMIANO	16.006.016.002	regularização construção	issqn lançado
19899/15	Sheila Giudice	20.129.081.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	issqn lançado
16846/07	Iuiz Sandro Benedito	06.202.076.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	issqn lançado
24824/14	alex nunes da cruz	20.062.038.001	aprovAÇÃO DE projeto	issqn lançado
14239/15	katia gislene pauta dias	20.130.051.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	issqn lançado
2802/12	maria cristina himino	18.004.027.001	aprovAÇÃO DE projeto	issqn lançado
27175/2010	Andre Ricardo Carmelo	11.101.009.001	Aprovação Projeto	issqn lançado
5842/2009	Valdecir R. Pego	19.193.008.001	Aprovação Projeto	issqn lançado
28523/2015	MARCEL CASTORI	01.10.007.029.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
23896/2014	LEVI DE OLIVEIRA BUENO	01.14.071.001.031	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
25792/2009	RICARDO BASILIO	01.12.079.038.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
7308/2009	LEONARDO CASEMIRO TORRES	01.11.104.024.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
2390/2015	WALLISON DE SOUZA FREITAS	01.16.201.033.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
93096/2004	JOÃO RICARDO SARTORELLI	01.10.098.003.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO

1264/1996	ANTONIO AIRTON BORTOLUCCI	01.11.058.015.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
-----------	---------------------------	-------------------	----------------	-------------

Marcio Block Berribili  
Diretor do Departamento de Arrecadação  
José Roberto Poianas  
Secretário Municipal de Fazenda

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECADADA**

Através do Departamento de Arrecadação, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
7.620/16	CAROLINA DAQUINO ARDANELLI	618.160.006.572-2	CERTIDÃO DE VALOR VENAL RURAL	NOTIFICADO
34.231/10	G S A ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	03.097.001.001, 01.131.012.003, 07.024.001.001, 02.017.017.001, 02.033.005.001, 05.256.014.001	ISENÇÃO DO ITBI	NOTIFICADO
24.257/15	MARIVONE ARRUDA LEITE	16.183.014.001	SUBDIVISÃO DE IMÓVEL	INDEFERIDO
3030/16	CLAUDIA APARECIDA TALARICO	01.084.021.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
10386/16	ADRIANA CRISTINA MANOEL DE CAMARGO	20.059.018.001	DESEMBRASMENTO DE LOTE	NOTIFICADO
14870/15	LEONARDO DE SOUZA E SILVA LUCIFORA	11.083.026.001	ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO	INDEFERIDO
7321/16	roberta gonçalves salvador caram	09.087.016.054 e 09.087.016.047	regularização de baixa de pagamento	deferido-notificado
7842/16	jose benedito izzi	05.087.005.001	restituição de iptu	solicita apresentar documentos

MARCIO BLOCK BERRIBILI  
Diretor do Departamento de Arrecadação  
JOSE ROBERTO POIANAS  
Secretário Municipal de Fazenda

### **CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

#### **DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo descrito, desistiu de assumir a vaga temporária a ele destinada.  
NÚMERO DO CONCURSO: 404

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA FLORENCIO DA SILVA	43

São Carlos, 12 de maio de 2016.  
Cintia Soares de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### **DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo descrito, desistiu de assumir a vaga a ele destinada.  
NÚMERO DO CONCURSO: 388

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA ISHIGURO CISCON	304

São Carlos, 12 de maio de 2016.  
Cintia Soares de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### **NÃO COMAPRECIMENTO DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito não compareceu para assumir a vaga a ele destinada.  
NÚMERO DO CONCURSO: 459

FUNÇÃO: ENGENHEIRO - CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIS CARLOS TALLARICO	1

São Carlos, 12 de maio de 2016.  
Cintia Soares de Oliveira

Chefe de Gabinete  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### **NÃO COMAPRECIMENTO DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito não compareceu para assumir a vaga a ele destinada.  
NÚMERO DO CONCURSO: 461

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARÍLIA GRAZIELLA DE OLIVEIRA CARNEIRO	1

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Cintia Soares de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### **NÃO COMAPRECIMENTO DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito não compareceu para assumir a vaga a ele destinada.  
NÚMERO DO CONCURSO: 470

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERIDIANA COLERATO FERRARI	3

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Cintia Soares de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### **NÃO COMAPRECIMENTO DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito não compareceu para assumir a vaga a ele destinada.  
NÚMERO DO CONCURSO: 406

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA VAN DER ZWAAN BROEKMAN CASTRO	27

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Cintia Soares de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### **NÃO COMAPRECIMENTO DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito não compareceu para assumir a vaga a ele destinada.  
NÚMERO DO CONCURSO: 402

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA DE FÁTIMA PEREIRA	37

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Cintia Soares de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### **NÃO COMAPRECIMENTO DE CANDIDATO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo descritos não compareceram para assumir as vagas temporárias a eles destinadas.  
NÚMERO DO CONCURSO: 404

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCILENE DA SILVA GIARDIN	42
ALINE CRISTINA DI GIOVANI	44
FABIANO CONCEIÇÃO SOARES CARDOSO	45
FAIRLENE APARECIDA RODRIGUES	46

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Cintia Soares de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pela Expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### **CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N°. 05**

ESTÁGIO REMUNERADO PARA ALUNOS DA UFSCAR  
A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos

abaixo discriminados a comparecerem à Rua Episcopal nº. 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 08 (oito) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.

Os candidatos deverão comparecer no endereço acima, das 09h às 17h, munidos de 02 fotos 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.

Será considerado desistente e, consequentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Curso: ENGENHARIA CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA SOUZA PAES DE BARROS	1º
MAURO RODRIGUES PINTO FILHO	2º

Ficam convocados também os candidatos abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vagas por motivo de desistência ou não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ TREVISAN WAIDEMAN	3º
JOSE WILSON POLLO JUNIOR	4º

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Cintia Soares de Oliveira  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

### **LICITAÇÕES**

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 088/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E DIETAS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2015, processo nº 324/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2015 e 090/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 089/2015 e 090/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, FILANTRÓPICAS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2015, processo nº 7113/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente.

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 091/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E DIETAS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2015, processo nº 324/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 092/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2015, processo nº 717/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 110/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO RANIBIZUMABE INTRAVÍTREO, referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2015, processo nº 895/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 111/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS II PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS,

FILANTRÓPICAS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 078/2015, processo nº 15103/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 112/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTOMIZADOS, referente ao Pregão Presencial nº 021/2015, processo nº 088/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 113/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTOMIZADOS, referente ao Pregão Presencial nº 021/2015, processo nº 088/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2016 PROCESSO N.º 7980/2016 COMUNICADO DE SUSPENSÃO** COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe por necessidade de readequação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 11 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2015 PROCESSO N.º 1234/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** registro de preços para aquisição de aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 01 adjudicado à empresa PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.692.422/0001-60, aos lotes 02, 04, 05 e 06 adjudicados à empresa D- INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99 e ao lote 03 adjudicado à empresa DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 57.532.343/0001-14, ao lote 08 adjudicado à empresa CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 66.818.360/0001-03. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 05 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**Pregão Presencial nº 11/2016 Processo nº 3810/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** Registro de preços de Serviços de Impressão do Diário Oficial do Município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA. - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.718.640/0001-63 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 03 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**CONVITE DE PREÇOS 12/2015 PROCESSO N.º 9534/2015 REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO OBJETO:** Contratação de Empresa para realização de pesquisa de diagnóstico para avaliação dos serviços públicos do Município de São Carlos. Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Ata de Sessão da Comissão Permanente de Licitações realizada no dia 10 de maio de 2016. São Carlos, 10 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico nº 019/2016 Processo nº 3427/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO INFANTIL. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente aos lotes 01, 02 e 04 adjudicados à empresa FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.980.359/0001-09 e ao lote 03 adjudicado à empresa LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.901.508/0001-11. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 04 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico nº 025/2016 Processo nº 23913/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente aos lotes 01 e 02 adjudicados à empresa PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.767.283/0001-

18. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 04 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**Convite de Preços nº 03/2016 Processo nº 450/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A TROCA DO GRAMADO DO ESTÁDIO "CHICO PRETO", no município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o lote único do objeto licitado ao PROPONENTE XULABEIKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA. - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.829.259/0001-99 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 05 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**CONVITE DE PREÇOS N.º 006/2016 PROCESSO N.º 2825/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER O TIRO DE GUERRA DE SÃO CARLOS. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE JOSE AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.903.277/0001-36 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 05 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 14/2016 - PROCESSO N.º 15732/2015** Aos 10/05/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Pela ausência de 3 participantes, e por ser esta a segunda convocação para esta licitação, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA, comunicando a unidade interessada e republicando o Edital, nas formas legais. Os envelopes apresentados serão devolvidos ao licitante. José Sergio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONVITE N.º 15/2016 - PROCESSO N.º 15735/2015** Aos 09/05/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado. Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos proponentes, conforme segue e transcorrido o prazo legal sem quaisquer manifestações contrárias, a Comissão decide por prosseguir com o certame. A empresa Gregório Construtora Eireli foi considerada HABILITADA e a empresa Ello Forte Comércio e Empreendimentos Eireli foi INABILITADA por não atender os subitens 05.01.02, 05.01.03, 05.01.04, 05.04.01, 05.01.04.02, 05.01.04.03, 05.01.06, 05.01.09, 05.01.10, 05.01.12, 05.01.13, 05.01.14, 05.01.15, 05.01.16 e 05.01.17. A empresa Ello Forte Ribeirão Preto Eireli EPP também foi INABILITADA pelo não atendimento do subitem 05.01.10. Aberto o envelope de proposta da empresa Gregório Construtora, a documentação apresentada foi rubricada pelos presentes, de onde foi extraído o valor de R\$ 57.731,49 proposto para esta licitação. Essendo o valor proposto compatível com o valor previsto no processo, a Comissão declara a empresa Gregório Construtora VENCEDORA dessa licitação. Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes. Esta decisão será divulgada pelos meios legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. A Comissão aguardará o parecer final da unidade requisitante para a continuidade dos trâmites administrativos processuais. José Sergio Monsignati Presidente

**CONVITE DE PREÇOS N.º 14/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15732/2015 COMUNICADO DE REABERTURA** COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSIBILIDADE NA CEMEI DOM RUY SERRA, no Município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 23/05/2016, quando serão abertos. São Carlos, 10 de maio de 2016. José Sergio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 17/2016 - PROCESSO N.º 30460/2015** Aos 10/05/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Pela ausência de 3 licitantes, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA, comunicando a unidade interessada e republicando o Edital, nas formas legais. José Sergio Monsignati Presidente

**Convite de Preços nº 11/2016 Processo nº 4935/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE VIADUTO NA Praça Itália - DNIT , no município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Equipe de apoio ao Pregão Presencial, HOMOLOGO o resultado dessa licitação e em consequência, ADJUDICO o lote único do objeto licitado ao PROPONENTE LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA . , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.912.338/0001-61 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 10 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico nº 042/2016 Processo nº 23378/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MOTOS, LANTERNAGEM E PINTURA, GEOMETRIA, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO PARA MOTOCICLETAS, DA FROTA OFICIAL DA PMSC OUTRAS QUE VENHAM A SER INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote ÚNICO adjudicado à empresa CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.950.709/0003-90. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 05 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**CONVITE DE PREÇOS N.º 17/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30460/2015 COMUNICADO DE REABERTURA** COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA PARA PROMOVER A ACESSIBILIDADE Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 14h00 do dia 23/05/2016, quando serão abertos. São Carlos, 10 de maio de 2016. José Sergio Monsignati Presidente

**Dispensa de Licitação Processo nº. 3510/2016** Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na Rua Thomaz Antonio Gonzaga, nº 120 - Arnold Schmidt, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 03 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal.

**RESUMO DA ATA DE DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015 PROCESSO N.º 1565/2015** Aos 11/05/2016, reuniu-se a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial e representante da empresa Vital Comercial Hospitalar LTDA para abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Vital Comercial Hospitalar LTDA, conforme divulgado anteriormente, referente aos lotes 01 e 33 do Pregão Presencial em epígrafe. Inicialmente o envelope contendo a documentação de habilitação em questão foi aberto e seu conteúdo foi analisado e rubricado pelos presentes. Notou-se haver documentos com a validade expirada, mas dentro de sua validade na data da sessão pública onde a documentação foi entregue. Assim sendo, a Equipe, em diligência, obteve novas certidões dentro da validade para os itens sendo eles os itens 8.3.3.1, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6 8.6.1 e 8.7 do Edital por meio da internet. Foi solicitado ao representante da empresa a apresentação dos documentos referentes aos itens 8.3.3.2, 8.3.3.2 e 8.6.1, que os apresentou, sendo sua veracidade verificada pela internet. O licitante foi orientado a apresentar proposta com valores adequados aos de arremate no prazo de 24 horas. Diante da necessidade de análise dos documentos técnicos, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, e o resultado divulgado nas formas legais. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

**Pregão Eletrônico nº 028/2016 Processo nº 3216/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ANIMAIS ABRIGADOS NO CANIL, GATIL E POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL (RAÇÃO, FAROLEL DE TRIGO E QUIRELA GROSSA DE MILHO). Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente aos lotes 01, 02, 04 e 05 adjudicados à empresa RODRIGO GAGLIARDI HARA - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.439/0001-21 e aos lotes 03 e 06 adjudicados à empresa CLARO AGROPECUÁRIA LTDA - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.519/0001-83. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 10 de maio de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**CONVITE N.º 20/2016 PROCESSO N.º 6958/2016** Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade CONVITE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresas

especializada para elaboração de dois diagnósticos econômico e social dos empreendimentos econômicos solidários em atividade no município de São Carlos - convênio MTE/SENAES 761863/2011 "Promoção de Ações Municipais Integradas de Economia Solidária para o Desenvolvimento Local visando a superação da extrema pobreza no município de São Carlos". O Convite na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 13 de maio de 2016 até o dia 23 de maio de 2016, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 14h00 do dia 24/05/2016, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, quando será realizada a sessão pública. São Carlos, 11 de maio de 2016. José Sérgio Monsignati - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE N.º 12/2016 - PROCESSO N.º 4310/2016** Aos 11/05/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Por ser a terceira convocação para esta licitação, a Equipe decide prosseguir com este Certame. O envelope contendo a documentação de habilitação foi aberto e rubricado pelos presentes. Após analisada a documentação de habilitação, a Equipe declara a empresa Stavias Stanoski HABILITADA. Procede-se então a abertura do envelope nº 2 contendo a proposta de preço da empresa de onde extraiu-se o valor de R\$ 104.184,34. Estando os preços de acordo com planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Comissão declara a empresa Stavias Stanoski Terraplanagem Pavimentação e Obras Ltda VENCEDORA desta licitação. José Sérgio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE N.º 16/2016 - PROCESSO N.º 811/2016** Aos 12/05/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Diante da apresentação dos envelopes por três empresas, a Comissão decide por dar prosseguimento ao certame. Inicialmente os envelopes recebidos pela Comissão foram rubricados pelos presentes, que em seguida foram abertos, apreciados e também rubricados pelos presentes. Após análise da documentação, a Comissão declara as três proponentes HABILITADAS, e não havendo manifestação dos presentes, procedeu-se a abertura dos envelopes de número dois, contendo as propostas de preços das empresas. Verificou-se que para alguns itens os valores unitários listados pela empresa K2, que apresentou melhor oferta, encontravam-se acima do máximo estipulado. Constatou-se ainda que o valor global está abaixo o estimado para contratação, e assim, a Comissão solicitou que tais itens fossem adequados em sua proposta, passando o valor global para R\$ 127.169,64. Fica determinado o prazo de 24 horas para apresentação de nova proposta com valores adequados. A Comissão declara a empresa K2 Construções e Serviços LTDA - ME VENCEDORA. Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes. José Sérgio Monsignati Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016 PROCESSO N.º 8104/2016 RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA** Aos 12/05/2016, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITAVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Aberto o segundo envelope contendo a documentação de habilitação da ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, o conteúdo do

envelope foi apreciado e rubricado pelos presentes e a equipe considera a empresa HABILITADA. À vista da habilitação, foi declarado: 001.00 ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA 1.750.000,0000 Melhor oferta O envelope contendo a documentação de habilitação não aberto permanecerá lacrado e sob custódia da Equipe até o término da licitação. O representante da empresa que apresentou melhor oferta para a licitação sai da sessão notificado da necessidade de apresentação de propostas readequadas no prazo de 24 horas e ainda dos prazos estipulados no instrumento convocatório para apresentação de amostras. ROBERTO CARLOS ROSSATO Pregoeiro

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 014/2016 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 037/2015, processo nº 26199/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 015/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2015, processo nº 25260/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 016/2016 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO COMO BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, referente ao Pregão Eletrônico nº 112/2015, processo nº 25710/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 081/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) - FAIXA C CONFORME PREVISTO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DER), referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2016, processo nº 1981/2016, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 082/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TVs, REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E FREEZERS VERTICais PARA A TENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2016, processo nº 29877/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 083/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS - CURATIVOS, GÉIS, PASTAS E LOÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 036/2016, processo nº 1664/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2016 - PROCESSO N.º 152/2016** - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 051/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MANOMETRIA E PH METRIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 30/05/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 30/05/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 30/05/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 12 de maio de 2016. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 68/13

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Locador: José Luis Rocha  
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 1.205, para 23/04/16, com aluguel mensal de R\$ 1.154,41, e rescinde o contrato a partir de 24/04/16  
Data da assinatura: 10/05/16  
Processo nº 17.033/13

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/14

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Locadora: Saldanha & Saldanha Ltda. - EPP  
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Avenida Sallum, nº 1.595, Boa Vista, para 18/03/17 com aluguel mensal de R\$ 13.500,00  
Data da assinatura: 10/05/16  
Processo nº 289/14/SMS

### EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 8/16 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 14/13

Convenentes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação Amigos do Projeto Guri  
Objeto: prorroga a vigência para 31/07/16  
Fundamento: Lei Municipal nº 16.570/13  
Data da assinatura: 20/04/16  
Processo nº 1.300/13

### EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 9/16 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 38/15

Convenentes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP  
Objeto: prorroga a vigência para 07/05/17, altera as cláusulas do repasse para R\$ 1.481.682,57, e da prestação de contas  
Fundamento: Lei Municipal nº 17.418/15  
Data da assinatura: 04/05/16  
Processo nº 1.713/15

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 47/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Murilo Marcon Cassimiro Eireli - ME  
Objeto: elaboração de projeto executivo para a reforma e adequação de prédios de alojamento para escola no Residencial Eduardo Abdell Inur  
Valor: R\$ 18.000,00  
Data da assinatura: 28/04/16  
Vigência: 90 dias  
Modalidade: Convite de Preços nº 7/16  
Processo nº 1.612/16

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 54/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Murilo Marcon Cassimiro Eireli - ME  
Objeto: elaboração de projeto de implantação e projeto executivo da Academia de Saúde com localização na Avenida João Dagnone, esquina com a Avenida Dr. Gildeney Carreri  
Valor: R\$ 18.000,00  
Data da assinatura: 09/05/16  
Vigência: 60 dias  
Modalidade: Convite de Preços nº 34/15  
Processo nº 4.855/13

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 55/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Murilo Marcon Cassimiro Eireli - ME  
Objeto: elaboração de projeto de implantação e projeto executivo da Academia de Saúde com localização na Rua João Paulo, esquina com a Rua Hilário Martins Dias  
Valor: R\$ 17.500,00  
Data da assinatura: 09/05/16  
Vigência: 60 dias  
Modalidade: Convite de Preços nº 33/15  
Processo nº 4.854/13



## LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 01/2016

#### PROCESSO 112/2016

A Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB SÃO CARLOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação, na modalidade TP N° 01/2016 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, para as dependências da Fábrica de artefatos de cimento FAC /URE, localizada na Rua Ayrton Salvador Leopoldino Junior nº 1586 Chácara das Flores, com abertura marcada para às 09:30 horas do 01/06/2016 que a licitação encontra-se SUSPENSA por IMPUGNAÇÃO. Portanto, fica suspenso o processo até adequações do Edital e nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Cintia Fiorentino Ceschin Ramos  
Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes  
Diretor Presidente da PROHAB



## ATO DA SECRETARIA

### REVOGAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), por seu Presidente, Sergio Pepino, comunica a Revogação da Licitação por Pregão Eletrônico de nº 018/2016, objeto do Processo Administrativo nº 1790/2016, com amparo legal no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

São Carlos, 12 de maio de 2016.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

## LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2018/2015

#### PREGÃO ELETRÔNICO: N° 017/2016

**Objeto:** "Aquisição de retentores, rolamentos, selos mecânicos, luvas, mancais e válvulas, para manutenções mecânicas".  
Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes vencedoras: "ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA" para o item 01 no valor de R\$ 33.600,00, "SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP" para os itens 02 no valor de R\$ 1.970,00 e 03 no valor de R\$ 15.040,00, "BARÃO DO FRIO COMERCIAL LTDA - EPP" para os itens 04 no valor de R\$ 3.800,00 e 05 no valor de R\$ 4.095,00, nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Carlos, 12 de maio de 2016.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

## EXTRATOS

### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 25/2015 PROC. N° 4236/2014.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: TARGET SERVIÇOS ELETRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu

prazo de vigência, por 30 (trinta) dias, ou seja, de 24/05/2016 até 23/06/2016, conforme autorização a autoridade competente e justificativa trazidas aos autos. Fica aditado também a modificação de seu projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, bem como a supressão da quantia de R\$ 28.13,42 (vinte e oito mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 558.403,18 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos).

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 1573/2016 - P.E. 015/2016

Resumo da Ata Registro de Preços nº 018/2016 - entre SAAE e KALK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO EIRELI - EPP. Item 01 - 400.000 - KG - Solução de Hidróxido de Cálcio Isenta de Partículas Inertes, Abrasivos e Incrustante. - Vlr. Unit. R\$ 0,31.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 529/2016 - P.E. 006/2016

Resumo da Ata Registro de Preços nº 015/2016 - entre SAAE e BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

Item 01 - 45 - Pç - Cartucho para impressora Xerox Phaser 3200 - Vlr. Unit. R\$ 21,00.

Item 02 - 40 - Pç - Cartucho para impressora HP Laserjet 9050DN MFP - Vlr. Unit. R\$ 1.595,00.

Item 03 - 15 - Pç - Cartucho para impressora HP Laserjet 4345 MFP - Vlr. Unit. R\$ 300,00.

Item 04 - 15 - Pç - Cartucho para impressora Brother DCP-8085DN - Vlr. Unit. R\$ 150,00.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 1068/2016 - P.E. 010/2016

Resumo da Ata Registro de Preços nº 016/2016 - entre SAAE e TOP SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME.

Item 01 - 5.000 - Pr - Luva de segurança confeccionada em borracha natural para proteção contra agentes mecânicos e químicos - Vlr. Unit. R\$ 2,30.

Item 02 - 3.500 - Pr - Luva confeccionada em raspa de couro do tipo 5 dedos com reforço na palma - Vlr. Unit. R\$ 5,24.

Resumo da Ata Registro de Preços nº 017/2016 - entre SAAE e PLANNERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP.

Item 01 - 400 - Pr - Calçado masculino confeccionado em vaqueta ao cromo (botina) - Vlr. Unit. R\$ 35,07.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 1226/2016 - P.E. 009/2016

Resumo da Ata Registro de Preços nº 012/2016 - entre SAAE e RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

Item 01 - 1.500 - Kg - Café em pó homogêneo, torrado e moído, empacotado a alto vácuo em embalagem de 500g - Vlr. Unit. R\$ 11,33.

Item 02 - 1.000 - Kg - Café tipo superior, torrado em grãos, acondicionados em embalagens de no máximo 5kg - Vlr. Unit. R\$ 17,90.

Resumo da Ata Registro de Preços nº 013/2016 - entre SAAE e UNIQUAL QUÍMICA LTDA - EPP.

Item 01 - 400 - Cx - Chá mate tostado em sachê, embalado em caixas com 25 sachês cada - Vlr. Unit. R\$ 5,65.

Item 02 - 100.000 - Sachê - Açúcar refinado branco, origem vegetal acondicionados em sachês de no mínimo 5 gramas - Vlr. Unit. R\$ 0,0294.

Item 03 - 2.500 - Kg - Açúcar Branco, origem vegetal, refinado em embalagem de 1 Kg - Vlr. Unit. R\$ 2,79.

Resumo da Ata Registro de Preços nº 014/2016 - entre SAAE e AEON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Item 01 - 450.000 - Un - Copo descartável para água, com capacidade mínima de 180ml - Vlr. Unit. R\$ 0,022.

Item 02 - 200.000 - Un - Copo descartável para café, com capacidade mínima de 50ml - Vlr. Unit. R\$ 0,0106.

Item 03 - 80.000 - Un - Copo descartável para café com capacidade de 80ml - Vlr. Unit. R\$ 0,0242.

Item 04 - 85.000 - Un - Mexedor plástico para café, tamanho aproximado de 8,5cm - Vlr. Unit. R\$ 0,0068.

Item 05 - 20.000 - Un - Mexedor plástico para chá e leite, tamanho aproximado de 11cm - Vlr. Unit. R\$ 0,0106.

São Carlos, 12 de maio de 2016.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### COMUNICADO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Hilário Apolinário de Oliveira, Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, CONVOCA os membros titulares e suplementares do Conselho Municipal de Economia Solidária, eleitos e indicados para o mandato 2014-2016 para a 51ª Reunião Extraordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:

Pauta-

1. Informes;
2. Leitura da ata da reunião anterior;
3. Agenda Permanente;
4. Prestação de Contas do Conselho Gestor de Economia Solidária;
5. Prestação de Contas do Projeto Brasil sem Miséria;
6. Eleição do Conselho Gestor do Projeto Brasil sem Miséria;
7. Devolutiva da Comissão Conferência Municipal;
8. Outros assuntos tratado do Fórum Municipal de Economia Solidária;

Dia: 16 de Maio de 2016 - 2ª feira

Horário - 14 horas em primeira convocação e as 14h30 em segunda convocação.

Local - Centro Público de Economia Solidária "Herbert de Souza"

Rua José Bonifácio, nº 885 - Centro

São Carlos, 10 de Maio de 2016.

Hilário Apolinário de Oliveira  
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

#### Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Rua São Joaquim, 1233 - centro - São Carlos - SP

CEP: 13560-300 - Fone/Fax (16) 3362-1350

e-mail: [Saudade@saocarlos.sp.gov.br](mailto:Saudade@saocarlos.sp.gov.br)

Ofício-Circular 07/2016 - CMS/SMS - Gestão 2015-17

São Carlos, 12 de maio de 2016

Senhor (a) Conselheiro(a),

Vimos convocar V. S. para a 5ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2015/2017 - a ser realizada no dia 18 de maio de 2016 (4ª. feira), às 18h30 no Auditório do Paço Municipal de São Carlos, sito à Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos - SP.

#### 1 - Informes

- 1- Da Presidência
- 2- Da Secretaria Municipal de Saúde
- 3- Dos Conselheiros
- 4- Informe Especial - Ações de Controle da Do

#### 2 - Pauta:

1. Apreciação das Atas da 1ª e 2ª e 4ª Reunião Ordinária - Mandato 2015/2017.
2. Apreciação do Convênio PMSC / SES - Programa Qualis UBS Relatório 2015 e final.
3. Apreciação do Convênio PMSC / SES - AME São Carlos 2015 e final.
4. Apreciação do Relatório Quadrimestral - 1º Quadrimestre 2016
5. Apreciação do Relatório de Gestão 2015 - Encaminhamentos.

#### 3 - Palavra Livre:

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Natanael Alves da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**ÓRGÃO AUTUADOR 270790**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 05/05/2016 a 12/05/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AAH0477	P490000806	74550	20/04/2016	ACZ1815	S490004807	60503	29/04/2016
ADF9162	Z480260517	55412	03/05/2016	ADT6328	S490004353	60503	14/04/2016
AGS1969	S490004583	60503	24/04/2016	AIL2222	S490004625	60503	23/04/2016
AIX1133	Z480260632	55411	04/05/2016	AIY6642	Z480254363	51851	22/04/2016
AIZ4175	M490007383	74550	27/04/2016	AJL4054	E480202860	51851	30/04/2016
AJL5566	E480202787	51851	28/04/2016	AKA7438	P490000792	74550	20/04/2016
AKJ0132	S490004350	60503	14/04/2016	AKO1205	S490004598	74550	24/04/2016
AKS7616	S490004714	60503	27/04/2016	AKX3228	M490007515	74550	03/05/2016
AL07534	M490007264	74550	27/04/2016	ALR5854	Z480256042	51851	20/04/2016
ALS9436	Z480258361	55250	01/05/2016	ALS9436	Z480253862	51851	01/05/2016
ALV7532	M490006955	74550	14/04/2016	AMH2892	S490004885	74550	01/05/2016
AMW7817	E480202735	51851	27/04/2016	AMW7817	M490007401	74550	27/04/2016
ANG9291	M490006946	74550	14/04/2016	ANH0935	E480202868	51851	30/04/2016
AOR1437	M490006971	74550	18/04/2016	API1285	Z480256488	54521	26/04/2016
APII285	Z480256491	55411	26/04/2016	APR8444	S490004337	60503	14/04/2016
APS3462	Z480256124	54521	29/04/2016	AQC8292	F490001523	74550	23/04/2016
AQS4116	Z480258471	60501	29/04/2016	ASR9917	S490004489	60503	21/04/2016
ASR9917	S490004927	60503	30/04/2016	ATA0932	M490006964	74550	18/04/2016
ATF3344	F490001631	74550	30/04/2016	ATQ0009	M490007410	74630	27/04/2016
ATT0861	M490007367	74550	29/04/2016	ATTY4070	S490004426	60503	20/04/2016
AUJ0292	M490007247	74550	26/04/2016	AWU0437	F490001525	74550	23/04/2016
AWX2079	F490001562	74550	24/04/2016	AYQ6784	Z480254480	51851	28/04/2016
AYZ3173	M490007538	74550	02/05/2016	AZC3749	S490004762	60503	27/04/2016
AZD2573	S490004363	56732	14/04/2016	AZE6107	S490004338	60503	14/04/2016
BBU8989	M490007280	74550	28/04/2016	BCD1114	S490004882	74550	01/05/2016
BCH9099	S490004695	60503	26/04/2016	BCZ4646	S490004483	74550	21/04/2016
BDU1502	S490004893	60503	02/05/2016	BEL1190	S490004620	74630	23/04/2016
BFB9078	S490004736	60503	25/04/2016	BFZ7517	S490004450	56732	21/04/2016
BGE4008	Z480260085	55500	27/04/2016	BGG3151	S490004365	60503	14/04/2016
BGG3151	S490004540	60503	24/04/2016	BGG3151	M490007535	74630	02/05/2016
BGW7680	M490007370	74630	27/04/2016	BHF7264	Z480260185	55415	02/05/2016
BHI7446	F490001592	74550	27/04/2016	BHK4046	M490007343	74550	29/04/2016
BHS5984	S490004649	56732	23/04/2016	BHU2339	Z480256021	54521	20/04/2016
BIC0203	S490004423	60503	15/04/2016	BIK0431	M490006950	74550	14/04/2016
BIM1589	E480202831	51851	30/04/2016	BIU4108	E480202837	51851	30/04/2016
BIW0131	E480202734	51851	27/04/2016	BIX4110	S490004693	60503	26/04/2016
BJS2988	E480202813	51851	30/04/2016	BIW7859	M490007302	74630	28/04/2016
BJS2988	Z480219791	52070	25/04/2016	BKF5777	S490004851	56732	01/05/2016
BKL5777	S490004894	56732	02/05/2016	BKH6295	S490004562	60503	24/04/2016
BKH8916	S490004508	60503	22/04/2016	BKH8916	S490004680	60503	25/04/2016
BKJ0544	S490004657	56732	23/04/2016	BKJ2025	S490004434	60503	20/04/2016
BKJ3200	Z480260460	60412	03/05/2016	BKK1495	S490004763	56732	27/04/2016
BKK9349	Z480256549	51851	23/04/2016	BKK9514	M490006953	74550	14/04/2016
BKL0931	S490004606	60503	24/04/2016	BKL1174	E480202789	51851	28/04/2016
BKL5358	S490004631	60503	23/04/2016	BKL5998	Z480260628	55412	04/05/2016
BKL7434	S490004971	56732	04/05/2016	BKM4914	S490004702	60503	27/04/2016
BKM4914	S490004794	60503	29/04/2016	BKM5583	M490007411	74550	27/04/2016
BKM5677	M490007235	74550	26/04/2016	BKM6330	E480202848	51851	30/04/2016
BKN0502	M490007327	74550	28/04/2016	BKN0887	E480202707	51851	25/04/2016
BKN1648	M490007308	74550	28/04/2016	BKN1705	P490000743	74550	18/04/2016
BKN2838	E480202745	51851	27/04/2016	BKN3150	Z480258170	53662	29/04/2016
BKN3173	M490007100	74550	25/04/2016	BKN4021	E480202855	51851	30/04/2016
BKN4986	E480202783	51851	28/04/2016	BKN6054	M490007285	74550	28/04/2016
BKN6547	Z480257749	55500	01/05/2016	BKN6547	S490004892	60503	02/05/2016
BKN7115	S490004782	56732	28/04/2016	BKN7343	M490007114	74550	25/04/2016
BKN7808	S490004729	60503	25/04/2016	BKN7977	Z480256053	51851	25/04/2016
BKN8243	M490006966	74550	18/04/2016	BKN8390	E480202715	51851	25/04/2016
BKN9042	M490007305	74550	28/04/2016	BKN9954	S490004805	60503	29/04/2016
BKP3701	E480202753	51851	28/04/2016	BKP4085	S490004573	60503	24/04/2016
BKP4155	Z480260334	73662	30/04/2016	BKW5514	M490007272	74550	27/04/2016
BLD0660	Z480253537	73662	03/05/2016	BLS0762	E480202849	51851	30/04/2016
BLT9566	E480202816	51851	30/04/2016	BLT2005	E480202756	51851	28/04/2016
BMH6600	E480202778	51851	28/04/2016	BML4035	P490000894	74550	15/04/2016
BMO3416	F490001615	74550	29/04/2016	BMO7048	M490007379	74550	27/04/2016
BMO9949	E480202804	51851	29/04/2016	BMR3505	S490004377	60503	15/04/2016
BMR3505	S490004776	60503	28/04/2016	BMS8406	S490004953	74550	01/05/2016
BNA1131	M490007477	74630	28/04/2016	BNE7357	F490001534	74550	23/04/2016
BNE7357	F490001553	74630	24/04/2016	BNI5549	S490004465	74550	21/04/2016
BNI9002	F490001574	74550	27/04/2016	BNL6888	M490006944	74550	14/04/2016
BNR1777	E480202843	51851	30/04/2016	BNU5602	F490001543	74550	24/04/2016
BOG2100	S490004451	74550	21/04/2016	BOG2100	S490004499	60503	22/04/2016
BOK3524	S490004886	60503	01/05/2016	BOP8566	Z480256404	54521	21/04/2016
BPD3016	E480202814	51851	30/04/2016	BPE7431	M490007173	74550	22/04/2016
BPP9873	M490007213	74550	25/04/2016	BPV1352	M490007407	74550	27/04/2016
BPX0947	M490007160	74550	22/04/2016	BQJ3345	Z480254465	51851	30/04/2016
BQS5152	P490000769	74550	18/04/2016	BQT9566	M490007433	74630	27/04/2016
BOY3535	M490007475	74550	28/04/2016	BRH4446	E480202829	51851	30/04/2016
BRZ3676	M490007299	74550	28/04/2016	BSD1441	S490004877	60503	01/05/2016
BSE5598	M490006974	74550	18/04/2016	BSH0444	Z480256095	51851	25/04/2016
BSI5014	S490004491	56732	22/04/2016	BSR3643	Z480260392	55416	03/05/2016
BTB9519	F490001577	74550	25/04/2016	BTC8640	Z480259963	60412	02/05/2016
BTE2090	S490004637	60503	23/04/2016	BTK8133	S490004903	60503	02/05/2016
BTM5237	S490004537	60503	24/04/2016	BTM6240	E480301518	57461	27/04/2016
BTM7100	Z480256531	51851	21/04/2016	BTM8704	S490004727	60503	25/04/2016
BTM9154	P490000882	74630	15/04/2016	BTM9454	M490007444	74550	27/04/2016
BTO6990	E480202817	51851	30/04/2016	BTP6535	S490004605	74550	24/04/2016

BUE2288	S490004578	56732	24/04/2016	BUJ7709	Z480256023	53980	23/04/2016





<tbl\_r cells="8" ix="5" maxcspan="1" maxrspan="1" used

CYU1927	S490004577	60503	24/04/2016	CYU1927	S490004839	60503	30/04/2016	DQC3432	S490004734	56732	25/04/2016	DQC3706	F490001598	74550	28/04/2016
CYV7544	E480202741	51851	27/04/2016	CYV0629	M490006992	74550	19/04/2016	DQC9582	M490007169	74550	22/04/2016	DQD0516	S490004785	74550	28/04/2016
CYW0926	S490004612	60503	23/04/2016	CYZ0700	Z480255598	60501	03/05/2016	DQD6322	M490007303	74630	28/04/2016	DQF4722	Z480259823	73662	28/04/2016
CZY4131	E480202711	51851	25/04/2016	CZG0013	S490004861	60503	01/05/2016	DQF6159	S490004410	60503	15/04/2016	DQF7031	S490004848	60503	01/05/2016
CZI0268	E480202791	51851	28/04/2016	CZI0851	Z480260095	56222	29/04/2016	DQI5673	Z480260380	55412	28/04/2016	DQL8723	S490004602	56732	24/04/2016
CZI0977	M490007333	74550	28/04/2016	CZI1203	M490007215	74550	25/04/2016	DQL8723	S490004670	60503	25/04/2016	DQL8723	S490004723	60503	25/04/2016
CZI1764	M490006998	74550	19/04/2016	CZI2008	M490007038	74550	22/04/2016	DQM3507	S490004878	60503	01/05/2016	DQM5345	M490007073	74550	25/04/2016
CZI2333	P49000855	74550	15/04/2016	CZI3004	S490004661	60503	23/04/2016	DQO7319	Z480260520	51851	03/05/2016	DQPS310	F490001556	74550	24/04/2016
CZI4169	M490007336	74550	28/04/2016	CZI4271	E480202774	51851	28/04/2016	DQPS310	F490001556	74550	24/04/2016	DQPS310	F490001637	74550	30/04/2016
CZI4399	F490001568	74550	24/04/2016	CZI4674	Z480256546	51851	23/04/2016	DQR4357	F490001660	74550	01/05/2016	DQS1371	F490001571	74550	25/04/2016
CZI5174	M490007029	74550	22/04/2016	CZI5270	S490004424	60503	15/04/2016	DQT3872	M490007389	74550	27/04/2016	DOT4264	M490007242	74550	26/04/2016
CZI5290	Z480260636	54522	04/05/2016	CZI5983	E480400763	55412	27/04/2016	DQT4388	F490001581	74550	25/04/2016	DQW9852	M490007134	74630	22/04/2016
CZI6063	E480202808	51851	30/04/2016	CZI6126	E480202755	51851	28/04/2016	DQX2127	S490004393	60503	15/04/2016	DQX3499	M490007167	74550	22/04/2016
CZI6409	S490004492	60503	22/04/2016	CZI6453	E480202713	51851	25/04/2016	DRF2462	M490007229	74550	25/04/2016	DRG7587	Z480260094	51851	29/04/2016
CZI6453	M490007222	74630	25/04/2016	CZT0780	S490004674	56732	25/04/2016	DRJ4373	Z480254461	51851	30/04/2016	DRJ5205	S490004890	60503	02/05/2016
CZT2231	S490004366	60503	14/04/2016	CZT1686	S490004403	60503	15/04/2016	DRD7496	Z480260518	55412	03/05/2016	DRP3126	E480202864	51851	30/04/2016
CZB1802	S490004814	60503	29/04/2016	CZB18011	M490007427	74550	27/04/2016	DRP3872	S490004373	60503	14/04/2016	DRQ4356	S490004743	60503	26/04/2016
CZB1842	S490004541	60503	24/04/2016	CZB18537	E480202801	51851	28/04/2016	DRT0918	F490001647	74550	01/05/2016	DSI1881	S490004798	60503	29/04/2016
CZB1874	S490004494	60503	22/04/2016	CZB1993	P490000776	74550	19/04/2016	DSD6885	S490004383	60503	15/04/2016	DSD8572	M490007251	74550	26/04/2016
CZB19916	S490004346	60503	14/04/2016	CZB19916	S490004401	60503	15/04/2016	DSE0813	P490000824	74550	20/04/2016	DSE0813	S490004449	60503	21/04/2016
CZL0088	P490000863	74550	15/04/2016	CZQ7098	S490004653	74550	23/04/2016	DSE1413	P490000856	74550	15/04/2016	DSE4322	S490004628	60503	23/04/2016
CZS2328	M490007386	74550	27/04/2016	CZU2005	E480202772	51851	28/04/2016	DSE4531	F490001642	74550	30/04/2016	DSE4662	M490007107	74550	25/04/2016
CZWS5600	M490007000	74550	19/04/2016	DAX1872	S490004289	60503	30/04/2016	DSE4789	M490007425	74550	27/04/2016	DSE4821	P490000750	74550	18/04/2016
DAX6741	Z480260525	55500	04/05/2016	DBM3814	Z480254462	54600	30/04/2016	DSE4835	M490007097	74550	25/04/2016	DSE4835	M490007220	74550	25/04/2016
DBP8873	M490006978	74550	18/04/2016	DBU1891	E480202802	51851	28/04/2016	DSE4963	P490000851	74550	15/04/2016	DSE4525	S490004535	74550	22/04/2016
DBV6773	Z480256043	51851	20/04/2016	DBX6429	F490001522	74550	23/04/2016	DSE5456	M490006994	74550	19/04/2016	DSE5055	S490004520	74550	22/04/2016
DBX6592	S490004708	60503	27/04/2016	DBX6965	F490001606	74550	28/04/2016	DSE5660	S490004641	60503	23/04/2016	DSE5660	S490004879	74630	01/05/2016
DC9449	M490007436	74550	27/04/2016	DCB9437	S490004574	60503	24/04/2016	DSE5843	F490001555	74630	24/04/2016	DSE843	F490001585	74550	26/04/2016
DCH1941	P490000785	74550	20/04/2016	DCH9664	E480202865	51851	30/04/2016	DSE5972	M490007019	74550	22/04/2016	DSG0057	M490007315	74550	28/04/2016
DCO2884	F490001616	74550	29/04/2016	DCQ2623	Z480256098	55680	29/04/2016	DSG4240	E480202725	51851	26/04/2016	DSS0039	Z480260328	55416	27/04/2016
DCR9232	Z480244519	57380	25/04/2016	DCT0284	Z480219792	52070	27/04/2016	DSS3957	E480202828	51851	30/04/2016	DSSW256	M490007240	74550	26/04/2016
DCW8919	Z480256548	51851	23/04/2016	DCX9242	M490007205	74550	25/04/2016	DSSX259	S490004478	60503	21/04/2016	DSY1671	S490004546	60503	24/04/2016
DD8624	S490004644	60503	23/04/2016	DDF3073	Z480260631	55412	04/05/2016	DSY5827	S490004650	56732	23/04/2016	DTE4388	E480202782	51851	28/04/2016
DDI2580	M490007388	74550	27/04/2016	DDI5285	Z480260109	58350	26/04/2016	DTG5620	M490007047	74550	25/04/2016	DTG5800	M490007513	74550	03/05/2016
DDN1616	M490007271	74550	27/04/2016	DDQ3024	S490004468	60503	21/04/2016	DTG6066	M490007044	74550	25/04/2016	DTG6511	Z480258250	52152	01/05/2016
DDT4018	S490004830	60503	30/04/2016	DDT8286	E480400746	55412	22/04/2016	DTK7133	M490007469	74550	28/04/2016	DTPT260	M490007340	74550	29/04/2016
DDT8523	M490007435	74630	27/04/2016	DDU2251	S490004384	60503	15/04/2016	DTR9127	M490006956	74550	14/04/2016	DTR9954	F490001655	74550	01/05/2016
DEA6694	E480301496	73662	22/04/2016	DEC1429	E480202760	51851	28/04/2016	DTT0475	S490004515	56732	22/04/2016	DTT0844	Z480257853	73662	29/04/2016
DEJ2938	S490004552	60503	24/04/2016	DEJ3367	Z480256535	51851	21/04/2016	DTT6701	M490007098	74550	25/04/2016	DWTW825	S490004332	60503	14/04/2016
DEM5807	S490004949	74550	01/05/2016	DEM8782	M490007531	74550	02/05/2016	DTZ5300	E480202859	51851	30/04/2016	DUG3784	Z480260451	60501	29/04/2016
DEN6284	Z480260502	55412	30/04/2016	DEO1917	Z480258248	70991	29/04/2016	DUI17975	S490004887	60503	02/05/2016	DUK0422	E480260024	60501	27/04/2016
DER9756	M490007149	74550	22/04/2016	DES1750	S490004435	74550	20/04/2016	DUK0470	S490004862	60503	01/05/2016	DUK0470	F490001645	74550	01/05/2016
DES2004	M490007468	74550	28/04/2016	DES2432	E480301520	57461	27/04/2016	DUK1007	S490004918	60503	04/05/2016	DUK1070	S490004388	60503	15/04/2016
DEV4302	Z480260393	51851	03/05/2016	DEV5589	S490004919	60503	04/05/2016	DUK1070	S490004753	60503	27/04/2016	DUK1285	S490004961	56732	03/05/2016
DEV9005	S490004789	56732	29/04/2016	DEZ4453	Z480260266	51851	02/05/2016	DUK1488	S490004824	60503	30/04/2016	DUK1488	S490004827	60503	30/04/2016
DEZ9922	E480301526	73662	28/04/2016	DFE6974	F490001550	74550	24/04/2016	DUF1794	E480400753	55412	22/04/2016	DUK1943	F490001557	74550	24/04/2016
DFG6222	M490007039	74550	22/04/2016	DGH9985	Z480260374	55412	30/04/2016	DUK2068	M490007268	74630	27/04/2016	DUK2252	M490007402	74550	27/04/2016
DHF4053	S490004514	60503	22/04/2016	DIC7417	E480202824	51851	30/04/2016	DUN0008	Z480258472	60501	01/05/2				



EDJ1178	E480202732	51851	27/04/2016	EDJ524	S490004652	74550	23/04/2016	EPF5870	M490007344	74550	29/04/2016	EPF5870	M490007366	74550	29/04/2016
EDJ5878	M490007085	74550	25/04/2016	EDJ6842	S490004973	60503	04/05/2016	EPF5979	M490007287	74630	28/04/2016	EPF5988	S490004769	60503	28/04/2016
EDL7354	S490004673	60503	25/04/2016	EDN6944	Z480257837	73662	30/04/2016	EPG3518	S490004871	60503	01/05/2016	EPH4110	Z480260399	57461	04/05/2016
EDN7121	E480301515	60501	27/04/2016	EDN7862	E480202805	58433	29/04/2016	EPH4210	S490004646	74550	23/04/2016	EPH4311	S490004462	60503	21/04/2016
EDO6992	S490004840	74550	30/04/2016	EDP6479	S490004347	60503	14/04/2016	EPH4392	M490007233	74550	26/04/2016	EPH5471	M490007439	74550	27/04/2016
EDQ9816	S490004863	60503	01/05/2016	EDR6408	M490007017	74550	22/04/2016	EPL2903	M490007151	74550	22/04/2016	EPL2903	M490007465	74550	28/04/2016
EDS4688	S490004395	60503	15/04/2016	EDV0258	M490007408	74630	27/04/2016	EPM3988	F490001595	74630	27/04/2016	EPM9970	S490004618	60503	23/04/2016
EDV1897	E480301501	51851	25/04/2016	EDX0674	S490004942	60503	30/04/2016	EPN0762	Z480219790	73662	25/04/2016	EPN2988	S490004485	56732	21/04/2016
EDX0704	S490004704	56732	27/04/2016	EDX0790	M490007086	74550	25/04/2016	EPQ3973	F490001680	74550	04/05/2016	EPP4033	S490004868	60503	01/05/2016
EDX0790	M490007087	74550	25/04/2016	EDX0921	F490001554	74550	24/04/2016	EPP4056	S490004640	56732	23/04/2016	EPP8909	S490004755	60503	27/04/2016
EDX0972	S490004902	60503	02/05/2016	EDX1861	E480301525	57461	28/04/2016	EPP8909	S490004959	74550	01/05/2016	EPQ1904	M490006968	74550	18/04/2016
EDX2318	S490004956	56732	01/05/2016	EDX2400	Z480260511	54522	03/05/2016	EPS3575	M490007018	74550	22/04/2016	EPS9459	M490006975	74550	18/04/2016
EDX2408	M490006958	74550	14/04/2016	EDX2489	S490004910	60503	04/05/2016	EPV6538	S490004783	56732	28/04/2016	EPV6548	S490004556	60503	24/04/2016
EDZ308	M490007221	74550	25/04/2016	EDZ6479	M490007337	74550	28/04/2016	EPW6971	Z480258059	55500	01/05/2016	EPW6971	Z480258060	51851	01/05/2016
EDZ6827	F490001513	74550	22/04/2016	EEB3349	M490007432	74550	27/04/2016	EPW9692	S490004436	74550	20/04/2016	EPX7518	Z480260382	73662	28/04/2016
EFG3886	G490007059	74550	25/04/2016	EEH8246	M490007035	74550	22/04/2016	EPX7968	Z480256094	51851	25/04/2016	EQB4152	Z480260445	57461	29/04/2016
EEH9880	P49000757	74550	18/04/2016	EEI7699	Z480260248	55416	02/05/2016	EQN0830	S490004867	60503	01/05/2016	EQQ0392	S490004590	74550	24/04/2016
EKK8024	M490007006	74550	22/04/2016	EEL4619	F490001603	74550	28/04/2016	EQR9880	M490007325	74550	28/04/2016	EQX0497	Z480260486	55500	03/05/2016
EPE5183	G490007117	74550	25/04/2016	EQQ9753	S490004331	60503	14/04/2016	ERB7267	E480202749	51851	28/04/2016	ERD2183	M490007318	74550	28/04/2016
EES1320	E480301504	57461	26/04/2016	EEW8817	Z480258491	73662	01/05/2016	ERD2208	E480400767	55412	28/04/2016	ERD2208	Z480259725	55412	02/05/2016
EEX6888	P490000747	74550	18/04/2016	EEX6888	M490007406	74550	27/04/2016	ERD7964	M490007172	74550	22/04/2016	ERF3913	P490000841	74550	15/04/2016
EFL4911	M490007092	74630	25/04/2016	EFP9013	M490007246	74550	26/04/2016	ERG2480	Z480256022	73662	23/04/2016	ERG3178	F490001594	74550	27/04/2016
EFP9181	M490006983	74550	19/04/2016	EFR3470	S490004387	60503	15/04/2016	ERI10645	S490004390	60503	15/04/2016	ERK1425	P490000744	74550	18/04/2016
EFT9249	S490004718	56732	25/04/2016	EFU4689	F490001593	74550	28/04/2016	ERM1538	E480202731	51851	27/04/2016	ERN3686	M490007422	74550	27/04/2016
EFX2152	Z480232969	55250	01/05/2016	EFX2249	S490004542	60503	24/04/2016	ERP4112	S490004834	60503	30/04/2016	ERS8004	Z480219795	54790	02/05/2016
EFX2249	S490004852	60503	01/05/2016	EFX7671	E480301511	73662	27/04/2016	ERS8224	P490000853	74550	15/04/2016	ERS8243	Z480260663	56570	04/05/2016
EFY3794	P490000831	74630	21/04/2016	EGLC0806	P490000887	74550	15/04/2016	ERS8259	E480400744	55412	22/04/2016	ERS8270	P490000775	74550	19/04/2016
EGC4623	E480202846	51851	30/04/2016	EGE2646	M490007523	74550	03/05/2016	ERS8350	M490007349	74550	29/04/2016	ERS8444	M490007487	74550	02/05/2016
EGE4844	E480202796	51851	28/04/2016	EGH0155	E480202748	51851	27/04/2016	ERS9243	Z480260384	55412	29/04/2016	ERS9263	S490004362	60503	14/04/2016
EGH4052	M490007321	74630	28/04/2016	EGLM1795	S490004473	56732	21/04/2016	ERS9584	M490007227	74550	25/04/2016	ERS9594	Z480260330	55411	28/04/2016
EGU8444	M490007429	74550	27/04/2016	EGLU533	S490004750	56732	26/04/2016	ERS9667	E480202841	51851	30/04/2016	ERS9667	E480202842	73662	30/04/2016
EGU8724	M490007376	74550	27/04/2016	EGLW3136	M490007415	74550	27/04/2016	ERS9696	S490004817	74550	29/04/2016	ERS9903	M490007155	74550	22/04/2016
EHK1231	M490007178	74550	22/04/2016	EHK1231	M490007033	74550	22/04/2016	ERS9930	S490004453	74550	21/04/2016	ERW8532	S490004647	60503	23/04/2016
EHU4470	M490007445	74630	27/04/2016	EHV5416	Z480258131	52070	01/05/2016	ERX3276	M490007058	74550	25/04/2016	ESA4350	M490007437	74550	27/04/2016
EHV5905	M490007071	74550	25/04/2016	EHV6718	M490007520	74630	03/05/2016	ESO9061	M490007526	74550	27/04/2016	ESZ7527	S490004348	74550	14/04/2016
EDT2962	E480202708	51851	25/04/2016	EIG8562	S490004440	60503	20/04/2016	ETD5120	F490001607	74550	28/04/2016	ETG4907	S490004335	60503	14/04/2016
EIG9078	E480202712	51851	25/04/2016	EIGU533	S490004750	56732	26/04/2016	ETR6967	E480202841	51851	30/04/2016	ETR6967	E480202842	73662	30/04/2016
EIJ1267	Z480255596	51851	30/04/2016	EIJ1267	Z480255597	73662	30/04/2016	ETR7311	M490007447	74550	02/05/2016	ETH3780	F490001612	74550	29/04/2016
EIK6049	S490004619	60503	23/04/2016	EIK6540	Z480256020	73662	20/04/2016	ETR3884	M490007382	74550	27/04/2016	ETJ3248	F490001520	74550	23/04/2016
EIK6548	S490004503	60503	22/04/2016	EIK6705	E480202764	51851	28/04/2016	ETL8044	E480202792	51851	28/04/2016	ETN0397	E480301529	60501	28/04/2016
EIK6790	Z480260513	55412	03/05/2016	EIK6847	E480202834	51851	30/04/2016	ETN0511	M490006972	74550	18/04/2016	ETS3072	S490004896	60503	02/05/2016
EIK7036	S490004397	60503	15/04/2016	EIK7062	Z480260189	55414	04/05/2016	ETR6000	S490004732	74550	25/04/2016	ETT2069	S490004930	60503	30/04/2016
EIK7223	Z480260369	55412	29/04/2016	EIK7312	P490000760	74550	18/04/2016	ETU6819	Z480258171	60501	01/05/2016	ETV0305	M490007306	74550	28/04/2016
EIK7455	M490007330	74550	28/04/2016	EIK7459	P490000870	74550	15/04/2016	ETW8317	S490004524	74550	22/04/2016	ETX8900	M490007015	74550	22/04/2016
EIK7558	Z480260090	51851	28/04/2016	EIK7605	S490004418	60503	15/04/2016	ETZ5061	F490001527	74550	23/04/2016	EUO8999	M490007083	74550	25/04/2016
EIK7861	M490007216	74550	25/04/2016	EIK8048	F490001677	74550	04/05/2016	EUUB3852	M490007289	74550	28/04/2016	EUD2330	S490004564	60503	24/04/2016
EIK8332	Z480260453	51851	29/04/2016	EIK8378	S490004437	56732	20/04/2016	EUD4344	M490006989	74630	19/04/2016	EUE1596	F490001649	74550	01/05/2016
EIK9278	M490007295	74550	28/04/2016	EIK9349	M490007225	74550	25/04/2016</								

EYR4231	F490001658	74550	01/05/2016	EYR4232	F490001542	74550	23/04/2016	FHM7707	M490007140	74630	22/04/2016	FHM7789	Z480243864	73662	20/04/2016
EYR4431	S490004472	74550	21/04/2016	EYR4506	S490004634	74550	23/04/2016	FHM7799	P490000740	74630	18/04/2016	FHM7896	M490007237	74550	26/04/2016
EYR4529	P49000746	74550	18/04/2016	EYR4544	Z48026370	55412	29/04/2016	FHM7968	S490004591	74550	24/04/2016	FHM7981	P490000867	74550	15/04/2016
EYR4751	S490004683	56732	25/04/2016	EYR4901	S490004622	60503	23/04/2016	FHM8024	S490004429	60503	20/04/2016	FHM8078	S490004740	74550	25/04/2016
EYS3338	E480400752	55412	22/04/2016	EYT6745	M490007161	74550	22/04/2016	FHM8156	F490001648	74550	01/05/2016	FHT4254	S490004538	56732	24/04/2016
EYZ4307	F490001627	74550	30/04/2016	EYZ4631	S490004715	60503	25/04/2016	FHW9064	P490000800	74550	20/04/2016	FHZ4774	M490007399	74550	27/04/2016
EYZ6966	M490007067	74550	25/04/2016	EZD0272	M490007009	74550	22/04/2016	FIB0185	S490004484	74550	21/04/2016	FIB0948	M490007210	74630	25/04/2016
EZF9445	P490000782	74550	20/04/2016	EZG0447	S490004891	56732	02/05/2016	FIB1765	Z480260333	73662	02/05/2016	FIB2439	S490004439	74550	20/04/2016
EZI1994	E480202798	51851	28/04/2016	EZQ3215	Z480254482	73662	30/04/2016	FIB3778	M490007351	74550	29/04/2016	FIC6153	S490004569	60503	24/04/2016
EZS3178	M490007002	74550	19/04/2016	FAA7871	M490006977	74550	18/04/2016	FIC6247	Z480260519	55920	03/05/2016	FIC7396	S490004660	74550	23/04/2016
FAA9310	S490004359	60503	14/04/2016	FAA9310	E480301505	57461	26/04/2016	FIC8481	Z480260218	72340	01/05/2016	FIF2772	E480301527	73662	28/04/2016
FAC6280	M490007391	74550	27/04/2016	FAE0986	S490004733	56732	25/04/2016	FIG2147	S490004701	56732	27/04/2016	FIK1630	S490004636	60503	23/04/2016
FAE2978	E480202710	51851	25/04/2016	FAQ4889	S490004471	74550	21/04/2016	FIM0383	S490004510	60503	22/04/2016	FIQ3854	S490004802	60503	29/04/2016
FAR5720	S490000775	60503	28/04/2016	FAW7389	S490004382	56732	15/04/2016	FIR6844	M490006954	74550	14/04/2016	FIU2602	M490007409	74630	27/04/2016
FAZ502	P490000885	74550	15/04/2016	FAZ9361	F490001579	74550	25/04/2016	FIU2602	M490007297	74550	28/04/2016	FIX1144	M490006999	74550	19/04/2016
FBC2747	M490007046	74550	25/04/2016	FBD3760	S490004342	60503	14/04/2016	FIU6134	M490007467	74550	28/04/2016	FIU7888	S490004964	60503	03/05/2016
FBF2315	Z480254460	52070	28/04/2016	FBF4493	M490007045	74550	25/04/2016	FJA8959	M490007076	74550	25/04/2016	FJC9726	E480301519	57461	27/04/2016
FBM1881	E480202761	73662	28/04/2016	FBM4113	M490007190	74550	22/04/2016	FJE0756	Z480007207	74550	25/04/2016	FJG6388	S490004912	60503	04/05/2016
FBN5778	M490007416	74550	27/04/2016	FBN3835	M490007055	74550	25/04/2016	FJN2388	P490000779	74630	19/04/2016	FJN7220	F490001624	74550	30/04/2016
FBN9488	E480202775	73662	28/04/2016	FBS3830	S490004932	74550	30/04/2016	FJT5333	S490004765	56732	27/04/2016	FKB4490	M490007124	74550	26/04/2016
FBT1423	F490001521	74550	23/04/2016	FBU9924	M490007109	74550	25/04/2016	FKE6571	Z48025874	57445	01/05/2016	FKI1101	Z48025874	55415	22/04/2016
FBU793	F490001564	74550	24/04/2016	FBX0977	Z480260088	51851	28/04/2016	FKM9039	M490007265	74550	27/04/2016	FKN6060	S490004809	60503	29/04/2016
FBX2575	S490004904	60503	02/05/2016	FBZ0538	S490004686	56732	26/04/2016	FKT0639	F490001614	74550	29/04/2016	FKU6204	S490004425	60503	20/04/2016
FBZ2963	S490004706	60503	27/04/2016	FBZ9932	M490007028	74550	22/04/2016	FKU6222	M490007345	74550	29/04/2016	FKU6976	S490004464	56732	21/04/2016
FCC1769	S490004881	74550	01/05/2016	FCCG553	E480301495	573662	22/04/2016	FKW1603	M490007404	74550	27/04/2016	FKZ9869	S490004685	56732	26/04/2016
FCH4103	P49000781	74630	20/04/2016	FCH4103	M490007353	74550	29/04/2016	FLB5529	S490004438	74550	20/04/2016	FLC0162	S490004533	74550	22/04/2016
FCP1940	S490004770	60503	28/04/2016	FCR6241	F490001588	74550	27/04/2016	FLC5454	S490004444	56732	20/04/2016	FLG7810	M490007509	74550	03/05/2016
FCY8670	F490001676	74550	04/05/2016	FCZ0760	E480301530	60501	29/04/2016	FLK2947	M490007519	74550	03/05/2016	FLL0341	Z480260503	55412	30/04/2016
FDB1199	F490001580	74550	25/04/2016	FDB3697	F490001512	74550	22/04/2016	FLL14983	E480301514	73662	27/04/2016	FLL6549	Z480258173	73662	01/05/2016
FDG0139	S490004408	60503	15/04/2016	FDL1810	P490000869	74550	15/04/2016	FLL6999	M490007088	74550	25/04/2016	FLL7002	M490007341	74550	29/04/2016
DLF8790	M490007534	74550	02/05/2016	DMF6906	M490007249	74630	26/04/2016	FLL7040	M490007334	74550	28/04/2016	FLL7284	S490004528	74550	22/04/2016
FDM6989	F490001653	74550	01/05/2016	FDO1580	Z480251141	60501	01/05/2016	FLL7483	E480202856	51851	30/04/2016	FLL7516	M490007139	74550	22/04/2016
FDO1644	E480301523	73662	28/04/2016	FDO1778	M490007133	74550	22/04/2016	FLL7732	Z480260524	73662	04/05/2016	FLL7735	E480202727	73662	27/04/2016
FDO1919	M490007093	74550	25/04/2016	FDO2026	Z480260458	60412	03/05/2016	FLL7743	Z480249424	73662	25/04/2016	FLL7745	Z480249425	51851	25/04/2016
FDO2046	P490000858	74630	15/04/2016	FDO2175	M490007514	74550	03/05/2016	FLL7758	P490000756	74550	18/04/2016	FLL7854	M490007281	74550	28/04/2016
FDO2180	S490004698	74550	26/04/2016	FDO2346	M490006976	74630	18/04/2016	FLL7884	F490001629	74630	30/04/2016	FLL7908	M490007127	74550	26/04/2016
FDO2355	M490007208	74550	25/04/2016	FDO2417	Z480260395	573662	03/05/2016	FLL7908	S490004915	56732	04/05/2016	FLL7980	S490004659	60503	23/04/2016
FDO2656	S490004481	60503	21/04/2016	FDO2699	E480202780	51851	28/04/2016	FLL8104	S490004645	56732	23/04/2016	FLL8116	M490007004	74550	22/04/2016
FDO2959	M490007042	74550	22/04/2016	FDO2994	Z480260509	55500	02/05/2016	FLL8128	M490007375	74550	27/04/2016	FLL8153	P490000761	74550	18/04/2016
FDO3012	M490007255	74550	26/04/2016	FDO3022	S490004596	74550	24/04/2016	FLL8186	M490007162	74550	22/04/2016	FLL8270	S490004849	60503	01/05/2016
FDO3163	S490004527	56732	22/04/2016	FDO3218	M490007300	74550	03/05/2016	FLL8321	S490004931	60503	30/04/2016	FLL8326	S490004939	60503	30/04/2016
FDO3656	S490004352	60503	14/04/2016	FDS7973	S490004806	60503	29/04/2016	FLL8329	S490004656	60503	23/04/2016	FLL8420	S490004914	60503	04/05/2016
FDT4975	Z480256484	57461	21/04/2016	FDY4440	S490004615	56732	23/04/2016	FLL8603	S490004367	60503	14/04/2016	FLL8614	F490001518	74550	22/04/2016
FEA5689	S490004786	56732	28/04/2016	FEA1089	S490004394	60503	15/04/2016	FLL8683	S490004448	60503	21/04/2016	FLL8866	P490000846	74550	15/04/2016
FEA9740	E480202800	51851	28/04/2016	FEI1777	F490001547	74550	24/04/2016	FLL8954	E480202836	51851	30/04/2016	FLL9045	S490004479	56732	21/04/2016
FEG2486	S490004676	60503	25/04/2016	FEH2374	S490004500	60503	22/04/2016	FLL9046	F490001515	74550	22/04/2016	FLL9127	S490004832	56732	30/04/2016
FEN8920	M490007365	74550	29/04/2016	FER0139	S490004746	60503	26/04/2016	FLL9155	M490007064	74550	25/04/2016	FLL9202	S490004828	60503	30/04/2016
FER2944	E480400756	55500	25/04/2016	FER3929	F490001548	74550	24/04/2016	FLL9434	S490004898	60503	02/05/2016	FLV1846	M490007126	74550	26/04/201

FUA4688	S490004790	56732	29/04/2016	FUA5570	Z480256483	57461	21/04/2016	NGS7327	Z480260391	51930	30/04/2016	NGY4209	M490007269	74550	27/04/2016
FUB9930	M490007380	74550	27/04/2016	FUC1640	Z480260504	73662	01/05/2016	NHN1059	M490007219	74550	25/04/2016	NYI3455	F490001559	74550	24/04/2016
FUH1894	S490004717	56732	25/04/2016	FUH6406	M490007338	74550	29/04/2016	NKI4991	S490004554	74550	24/04/2016	NOJ9093	P490000842	74630	15/04/2016
FUH7705	M490001597	74550	27/04/2016	FUI4830	E480202777	51851	28/04/2016	NRH1337	M490007256	74630	26/04/2016	NRH2533	M490007189	74550	22/04/2016
FUJ1729	P490000862	74550	15/04/2016	FUM5297	M490007263	74550	27/04/2016	NVLJ3070	S490004610	60503	23/04/2016	NVLJ3070	S490004545	60503	24/04/2016
FUN6470	M490007346	74630	29/04/2016	FUN6835	P490000768	74550	18/04/2016	NVU3070	S490004880	60503	01/05/2016	NZT1895	M490007248	74550	26/04/2016
FUP1212	Z480254291	57380	30/04/2016	FUQ2057	M490007174	74550	22/04/2016	OCW7249	S490004672	60503	25/04/2016	OCX4734	M490007372	74550	27/04/2016
FUW6309	F490001566	74630	24/04/2016	FUY0693	M490007144	74550	22/04/2016	OHK2153	S490004812	74550	29/04/2016	OMF1345	M490007171	74550	22/04/2016
FUY0693	M490007332	74550	28/04/2016	FVC9499	M490006951	74630	14/04/2016	OML3939	S490004372	60503	14/04/2016	ONP3130	S490004560	60503	24/04/2016
FVE0428	Z480260553	51851	02/05/2016	FVF4001	E480202743	51851	27/04/2016	OOA2530	S490004593	74550	24/04/2016	OOL9057	M490007052	74630	25/04/2016
FVF7740	Z480248303	73662	02/05/2016	FVG6835	M490007181	74550	22/04/2016	QOB4071	Z480260522	54522	04/05/2016	OTA1095	M490007099	74550	25/04/2016
FVK6719	S490004611	60503	23/04/2016	FVN6833	Z480238945	73662	30/04/2016	OWJ2257	M490007150	74550	22/04/2016	OWJ648	S490004638	60503	23/04/2016
FVX2800	M490007261	74630	27/04/2016	FVX3250	M490007298	74550	28/04/2016	OWL6520	S490004754	60503	27/04/2016	OWY4867	F490001539	74550	23/04/2016
FVX6309	M490007232	74550	25/04/2016	FWA0308	F490001643	74630	01/05/2016	OXF6596	P490000741	74550	18/04/2016	OXK1514	M490007104	74550	25/04/2016
FWB4949	S490004539	60503	24/04/2016	FWB9008	P490000759	74550	18/04/2016	PAM5646	E480202784	51851	28/04/2016	PMM3357	S490004561	60503	24/04/2016
FWB9008	E480202750	51851	28/04/2016	FWK9130	S490004662	56732	23/04/2016	PUD0460	M490007446	74550	27/04/2016	PUE6917	M490006991	74550	19/04/2016
FWR4310	M490006985	74550	19/04/2016	FWS0778	P490000849	74550	15/04/2016	PVA9237	S490004822	60503	30/04/2016	PVI4726	M490007362	74550	29/04/2016
FWF9550	M490007125	74550	26/04/2016	FWX9409	M490007329	74550	28/04/2016	PVP2018	M490007119	74550	25/04/2016	PVY0904	S490004895	60503	02/05/2016
FXG8075	F490001662	74550	01/05/2016	FXI6538	S490004788	60503	29/04/2016	PVZ602	Z480260104	73662	26/04/2016	PWK5909	M490007156	74550	22/04/2016
FXK2875	F490001639	74550	30/04/2016	FXM1960	M490006982	74550	19/04/2016	PWR2211	M490007062	74550	25/04/2016	PWR4657	M490007194	74550	22/04/2016
FXM1960	M490007128	74630	26/04/2016	FXQ5090	E480202754	51851	28/04/2016	PWW2407	S490004856	60503	01/05/2016	PXK6110	S490004415	60503	15/04/2016
FXQ5530	S490004771	60503	28/04/2016	FXV9260	M490006959	74550	14/04/2016	PXO1164	S490004480	60503	21/04/2016	Total: 1963			
FFX6090	F490001561	74550	24/04/2016	FYC0110	Z480256539	51851	23/04/2016								
FYD8600	S490004934	60503	30/04/2016	FYJ4250	S490004866	56732	01/05/2016								
FYT4996	M490007014	74550	22/04/2016	FYT4996	M490007040	74550	22/04/2016								
FYW0525	M490007403	74550	27/04/2016	FYX7215	M490007301	74550	28/04/2016								
FYZ6700	S490004922	60503	04/05/2016	FZB0077	M490007253	74550	26/04/2016								
FGZ5850	S490004655	74550	23/04/2016	FZJ0890	S490004844	60503	30/04/2016								
EZN1330	S490004913	60503	04/05/2016	FZP0690	S490004507	56732	22/04/2016								
FZP0505	S490004777	60503	28/04/2016	FZS6260	Z480260505	57362	02/05/2016								
FZT2296	M490007130	74630	22/04/2016	GAB5034	S490004810	56732	29/04/2016								
GAK1130	S490004457	60503	21/04/2016	GAL6070	S490004417	60503	15/04/2016								
GAN0129	M490007209	74550	25/04/2016	GAO1283	M490007384	74550	27/04/2016								
GAN599	S490004407	60503	15/04/2016	GAJ4390	P490000770	74550	18/04/2016								
GAZ5585	S490004572	60503	24/04/2016	GBE1750	S490004483	74550	01/05/2016								
GBT7236	S490004416	60503	15/04/2016	GBH4988	M490007428	74550	27/04/2016								
GBJ0282	M490007291	74550	28/04/2016	GBJ0282	S490004865	60503	01/05/2016								
GBJ1618	S490004345	60503	14/04/2016	GBS2212	S490004340	60503	14/04/2016								
GBS8817	M490007068	74630	25/04/2016	GBU4288	S490004874	60503	01/05/2016								
GBX5120	M490007322	74550	28/04/2016	GBY5795	M490006960	74550	14/04/2016								
GBY5795	M490007323	74550	28/04/2016	GCC0027	S490004739	74550	25/04/2016								
GCI8650	M490007311	74550	28/04/2016	GCM7550	S490004551	60503	24/04/2016								
GCM7550	S490004571	60503	24/04/2016	GCO9008	S490004633	60503	23/04/2016								
GCR7319	M490006945	74550	14/04/2016	GCT1004	S490004847	60503	01/05/2016								
GBD7770	M490007292	74550	28/04/2016	GDD7778	M490007095	74630	25/04/2016								
GDL8190	S490004671	60503	25/04/2016	GDV0101	Z480260512	54522	03/05/2016								
GEER8298	F490001549	74550	24/04/2016	GEG7000	M490007516	74550	03/05/2016								
GEM4572	F490001650	74550	01/05/2016	GET0040	Z480202781	73662	28/04/2016								
GET4469	M490007118	74710	25/04/2016	GGD0408	E480202781	73662	28/04/2016								
GGF8000	S490004888	74550	02/05/2016	GHN0925	Z480260331	55412	29/04/2016								
GHJ2000	S490004333	60503	13/04/2016	GJQ5116	Z480260396	73662	04/05/2016								

CFU5049	F490000656	74630	11/03/2016	127,69	CFU5049	F490000749	74550	14/03/2016	85,13	DTP7983	M490005072	74550	08/03/2016	85,13	DTR0720	Z480253600	73662	09/03/2016	85,13
CFU5694	F490000637	74550	09/03/2016	85,13	CFU5780	M490005235	74630	14/03/2016	127,69	DTR5338	M490005099	74550	08/03/2016	85,13	DTR8164	S490001560	60503	07/03/2016	191,54
CGG0983	F490000669	74550	11/03/2016	85,13	CIP1538	Z480259029	53800	12/03/2016	85,13	DTX3994	M490004973	74550	08/03/2016	85,13	DUK0572	F490000729	74550	13/03/2016	85,13
CIC1220	Z480258767	51851	10/03/2016	127,69	CJD913	F490000560	74550	08/03/2016	85,13	DUK1429	M490005221	74550	14/03/2016	85,13	DUK1534	Z480259130	55680	11/03/2016	127,69
CIS3272	S490001594	74550	12/03/2016	85,13	CJY6827	Z480256077	55680	06/03/2016	127,69	DUK1567	Z480253929	55500	04/03/2016	85,13	DUK1567	Z480253274	51851	04/03/2016	127,69
CKF3344	F490000735	74550	13/03/2016	85,13	CKS0616	F490000566	74630	07/03/2016	127,69	DUK1934	M490005137	74550	14/03/2016	85,13	DUK2096	Z480258880	51852	09/03/2016	127,69
CKS0616	F490000643	74550	13/03/2016	85,13	CKY8047	S490001532	60503	06/03/2016	191,54	DUK2172	M490004966	74550	10/03/2016	85,13	QUDQ0631	F490000727	74550	13/03/2016	85,13
CL3A3761	F490000672	74550	10/03/2016	85,13	CNG9965	Z480253793	51851	05/03/2016	127,69	DUT8792	S490001481	60503	08/03/2016	191,54	DUU3123	S490001564	74550	12/03/2016	85,13
CNP3329	F490000680	74550	13/03/2016	85,13	CPB1100	F490000627	74550	09/03/2016	85,13	DUU3123	S490001614	60503	15/03/2016	191,54	DUU5120	M490005080	74550	08/03/2016	85,13
CPG0072	F490000577	74550	08/03/2016	85,13	CPT3292	M490005244	74550	14/03/2016	85,13	DVA9993	Z480258244	55500	04/03/2016	85,13	DVF9834	Z480253999	55415	10/03/2016	127,69
CPU1728	Z480252841	55500	04/03/2016	85,13	CQB0520	Z480259026	54600	11/03/2016	85,13	DVG8427	Z480238464	57380	11/03/2016	191,54	DVO4798	M490005068	74550	08/03/2016	85,13
CQR5228	F490000595	74550	07/03/2016	85,13	CQT0225	Z480258978	51851	08/03/2016	127,69	DVS8869	S490001573	60503	11/03/2016	191,54	DVS8946	S490001488	60503	07/03/2016	191,54
CQT0270	S490001422	60503	08/03/2016	191,54	CQT2468	Z480251121	53980	10/03/2016	53,20	DVS8954	S490001624	60503	11/03/2016	191,54	DVS8995	Z480255782	51851	08/03/2016	127,69
CQT2468	Z480251122	51851	10/03/2016	127,69	CQT2516	F490000615	74550	13/03/2016	85,13	DVZ4748	Z480252843	55500	04/03/2016	85,13	DVZ3344	Z480253792	60501	04/03/2016	191,54
CQT2927	Z480258884	51851	08/03/2016	127,69	CQT4541	S490001286	60503	08/03/2016	191,54	DWA0038	F490000721	74550	13/03/2016	85,13	DWF2361	Z480258857	58433	04/03/2016	127,69
CQT5264	Z480257804	68580	09/03/2016	85,13	CQT5434	S490001271	60503	07/03/2016	191,54	DWH2719	F490000715	74550	13/03/2016	85,13	DWIS699	M490004977	74550	09/03/2016	85,13
CQT6571	M490005131	74550	08/03/2016	85,13	CQT6617	M490004993	74550	10/03/2016	85,13	DWIS699	Z480259155	55500	12/03/2016	85,13	DW6818	S490001572	60503	10/03/2016	191,54
CQT9846	F490000703	74550	12/03/2016	85,13	CQV3439	S490001616	60503	15/03/2016	191,54	DWP0906	F490000685	74550	13/03/2016	85,13	DXA4673	Z480255730	51851	04/03/2016	127,69
CQX6888	Z480257803	63944	05/03/2016	191,54	CRA9416	M490005103	74550	08/03/2016	85,13	DXB8981	Z480258918	55680	08/03/2016	127,69	DXF4893	S490001618	60503	16/03/2016	191,54
CRV4469	Z480256076	51851	04/03/2016	127,69	CSB1681	Z480253622	55415	04/03/2016	127,69	DXF4922	M490005044	74550	08/03/2016	85,13	DXF5017	Z480258907	55416	04/03/2016	127,69
CSV9538	Z480258915	55411	08/03/2016	127,69	CSX2247	M490005019	74550	08/03/2016	85,13	DXF5773	F490000592	74550	07/03/2016	85,13	DXF6177	F490000660	74550	12/03/2016	85,13
CTC0047	M490005220	74550	14/03/2016	85,13	CDV5517	S490001426	60503	07/03/2016	191,54	DXF6293	M490005011	74550	09/03/2016	85,13	DXF6558	Z480251090	55500	05/03/2016	85,13
CVY1349	Z480256074	55680	06/03/2016	127,69	CWB5882	F490000730	74550	13/03/2016	85,13	DXRS259	F490000611	74550	11/03/2016	85,13	DXU1113	F490000667	74550	12/03/2016	85,13
CWH3090	F490000569	74550	08/03/2016	85,13	CWB8668	S490001547	60503	09/03/2016	191,54	DXX9245	M490005262	74550	14/03/2016	85,13	DXZ5590	M490004991	74550	08/03/2016	85,13
CWP9681	S490001576	60503	11/03/2016	191,54	CWT8762	F490000702	74630	13/03/2016	127,69	DXZ7507	S490001261	74630	07/03/2016	127,69	DYY7752	M490005238	74630	14/03/2016	127,69
CWV2105	Z480255249	73662	01/03/2016	85,13	CXA7539	M490005042	74550	08/03/2016	85,13	DZK8926	Z480257700	60501	10/03/2016	191,54	DZV7950	M490005114	74550	08/03/2016	85,13
CXE9132	F490000626	74550	09/03/2016	85,13	CXG2799	S490001587	74550	12/03/2016	85,13	DZZ3817	F4900005281	74710	14/03/2016	574,62	EAH5102	M490005045	74550	08/03/2016	85,13
CXR8861	M490005107	74550	08/03/2016	85,13	CXY3015	Z480258761	55416	08/03/2016	127,69	EAH8788	M490005086	74550	08/03/2016	85,13	EAP0196	Z480253844	73662	04/03/2016	85,13
CYE7466	F490000682	74550	12/03/2016	85,13	CYE8088	S490001571	60503	11/03/2016	191,54	EAP0196	Z480253844	73662	04/03/2016	85,13	EAP8111	S490001397	6732	09/03/2016	85,13
CYE8088	S490001631	60503	12/03/2016	191,54	CYF1670	Z480253955	55411	10/03/2016	127,69	EAR3045	S490001444	60503	07/03/2016	191,54	EAR6229	F490000699	74550	12/03/2016	85,13
CYF2694	S490001533	60503	06/03/2016	191,54	CYF3186	F490000690	74550	12/03/2016	85,13	EAR6337	Z480252845	55500	04/03/2016	85,13	EAR6593	S490001585	60503	16/03/2016	191,54
CYF3594	F490000642	74550	13/03/2016	85,13	CYF3691	F490000588	74550	08/03/2016	85,13	EAR6750	Z480253598	73662	07/03/2016	85,13	EAR6787	F490000635	74550	10/03/2016	85,13
CYF3913	S490001411	60503	08/03/2016	191,54	CYF5869	F490000676	74550	12/03/2016	85,13	EAR7449	S490001494	60503	08/03/2016	191,54	EAT567	M490005180	74550	14/03/2016	85,13
CYF6499	S490001555	60503	08/03/2016	191,54	CYF6608	Z480253787	55411	04/03/2016	127,69	EART876	F490000581	74550	07/03/2016	85,13	EART832	Z480253956	73662	11/03/2016	85,13
CYF7755	Z480257692	55500	06/03/2016	85,13	CYF8613	M490005016	74550	08/03/2016	85,13	EAR8621	F490000652	74550	12/03/2016	85,13	EAV4743	F490000620	74550	09/03/2016	85,13
CYF8700	S490001596	60503	12/03/2016	191,54	CYF8885	F490000614	74550	10/03/2016	85,13	EDX1203	Z480255777	51851	06/03/2016	191,54	EBC3465	F490000733	74550	13/03/2016	85,13
CYF9056	M490005118	74550	08/03/2016	85,13	CYF9089	Z480257693	60501	06/03/2016	191,54	EDB2349	F490000586	74550	08/03/2016	85,13	EDB2349	M490005161	74550	16/03/2016	85,13
CYF9213	M490005069	74550	08/03/2016	85,13	CYF9535	M490004972	74550	08/03/2016	85,13	EDB2349	Z480253288	54600	05/03/2016	85,13	ECG4997	M490004985	74550	11/03/2016	85,13
CYU6257	F490000638	74550	09/03/2016	85,13	CYV8433	M490005111	74550	08/03/2016	85,13	EDB2349	Z480257738	58433	04/03/2016	127,69	EDD9498	M490000632	74550	09/03/2016	85,13
CYV9139	Z480255654	51851	06/03/2016	127,69	CYZ0700	S490001256	74550	07/03/2016	191,54										

ERS8061	M490004986	74550	08/03/2016	85,13	ERS8253	M490005184	74630	14/03/2016	127,69	FHM7896	S490001417	60503	08/03/2016	191,54	FHM8069	M490005250	74550	14/03/2016	85,13
ERS8332	F490000665	74550	11/03/2016	85,13	ERS8730	M490005255	74550	14/03/2016	85,13	FHL5726	S490001436	60503	08/03/2016	191,54	FIL5588	M490005169	74550	14/03/2016	85,13
ERS9672	M490005280	74550	16/03/2016	85,13	ERS9736	M490006663	74550	13/03/2016	85,13	FILS397	M490005185	74550	15/03/2016	85,13	FQI631	Z480256103	55411	10/03/2016	127,69
ERS9968	Z48025126	73662	09/03/2016	85,13	ESE2763	M490005195	74550	15/03/2016	85,13	FIQ8062	S490001611	60503	10/03/2016	191,54	FIV5733	Z480253625	55500	07/03/2016	85,13
ERS9948	M490005074	74630	08/03/2016	127,69	ETD8484	S490001472	60503	08/03/2016	191,54	FIW7280	F49000687	74550	13/03/2016	85,13	FIZ5976	F490007014	74550	13/03/2016	85,13
ETD8448	S490001630	60503	11/03/2016	191,54	ETP9200	Z480258919	55680	08/03/2016	127,69	FIE3834	S490001274	60503	08/03/2016	191,54	FJF2651	M490005172	74630	15/03/2016	127,69
ETL7995	M490001510	74550	16/03/2016	85,13	ETN2407	S490001355	60503	07/03/2016	191,54	FJN2388	M490005071	74550	09/03/2016	85,13	FKB4135	F490005082	74550	08/03/2016	85,13
ETQ0413	S490001580	74550	10/03/2016	85,13	ETU6940	S490001278	60503	07/03/2016	191,54	FKC1374	Z480253930	55500	04/03/2016	85,13	FKD3659	S490001269	60503	08/03/2016	191,54
ETV5595	M490005200	74550	16/03/2016	85,13	ETZ9950	M490005196	74550	16/03/2016	85,13	FKK6827	S490001554	60503	07/03/2016	191,54	FKM4320	S490001277	56732	07/03/2016	85,13
EUE5326	Z480253424	55500	04/03/2016	85,13	EUU0559	S490001398	74550	09/03/2016	85,13	FKX3873	Z480258866	73662	07/03/2016	85,13	FLG7000	F49000731	74550	13/03/2016	85,13
EUX3776	S490001632	60503	10/03/2016	191,54	EVB9930	Z480259028	55500	12/03/2016	85,13	FHL9078	M490005156	74550	14/03/2016	85,13	FLL7100	Z480259051	51851	09/03/2016	127,69
EVC4354	F490000616	74550	09/03/2016	85,13	EVC4723	F49000709	74550	13/03/2016	85,13	FLL7123	S490001595	74550	12/03/2016	85,13	FLL7320	M490004965	74630	11/03/2016	127,69
EVD5667	M490005018	74550	11/03/2016	85,13	EVG3398	M490005167	74550	15/03/2016	85,13	FLL7598	M490004988	74550	11/03/2016	85,13	FLL8046	M490005151	74550	14/03/2016	85,13
EVG3431	S490001474	60503	07/03/2016	191,54	EVG3529	S490001425	60503	08/03/2016	191,54	FLL8172	Z480257827	73662	09/03/2016	85,13	FLL8307	Z480253520	54600	07/03/2016	85,13
EVG3705	S490001492	60503	08/03/2016	191,54	EVG4575	M490005089	74550	08/03/2016	85,13	FLL8353	F490006005	74550	11/03/2016	85,13	FLL8354	S490001388	74550	09/03/2016	85,13
EVG4718	S490001438	60503	08/03/2016	191,54	EVG5241	Z480255017	73662	08/03/2016	85,13	FLL8525	Z480253995	55500	09/03/2016	85,13	FLL8649	Z480253820	55411	04/03/2016	127,69
EVG5346	M490005094	74550	08/03/2016	85,13	EVG5472	Z480257805	73662	09/03/2016	85,13	FLL8650	F490000701	74550	12/03/2016	85,13	FLL8863	F490000675	74550	12/03/2016	85,13
EVG5557	Z480259102	55500	11/03/2016	85,13	EVG5738	M490005070	74550	09/03/2016	85,13	FLL8870	F49000726	74630	13/03/2016	127,69	FLL8939	Z480258985	55500	10/03/2016	85,13
EVG5887	S490001558	60503	07/03/2016	191,54	EVK2086	Z480258867	73662	07/03/2016	85,13	FLL8959	S490001601	74550	10/03/2016	85,13	FLL9039	S490001432	60503	07/03/2016	191,54
EYV4539	M490001568	74550	16/03/2016	85,13	EVK3402	F490006695	74550	12/03/2016	85,13	FLL9242	Z480257509	73662	08/03/2016	85,13	FLT7010	S490001582	60503	10/03/2016	191,54
EVN2830	M490006061	74550	08/03/2016	85,13	EVK5943	Z480257673	73662	11/03/2016	85,13	FMC2738	Z480258969	55416	04/03/2016	127,69	FME1855	Z480249682	73662	08/03/2016	85,13
EVX4102	Z480257643	73662	11/03/2016	85,13	EVX4433	Z480258910	55415	07/03/2016	127,69	FMF7733	F490005083	74550	04/03/2016	85,13	FMU5556	M490005171	74550	14/03/2016	85,13
EVZ5568	M490004967	74550	09/03/2016	85,13	EVZ5568	M490004963	74550	09/03/2016	85,13	FMH7627	M490005024	74550	16/03/2016	85,13	FMU5590	M490005058	74550	08/03/2016	85,13
EWJ8802	M490005268	74550	16/03/2016	85,13	EWN9425	Z480249409	52070	04/03/2016	53,20	FMX0567	M490004998	74550	08/03/2016	85,13	FND3325	M490005046	74630	09/03/2016	127,69
EWN9425	Z480249410	73662	04/03/2016	85,13	EWO6762	Z480253992	56222	09/03/2016	53,20	FNG7645	S490001541	74550	06/03/2016	85,13	FNQ723	S490001423	60503	08/03/2016	191,54
EWQ7256	M490005003	74550	08/03/2016	85,13	EWO7559	Z480253519	55680	04/03/2016	127,69	FNQ9641	F49000698	74550	13/03/2016	85,13	FNO2957	Z480258982	55411	04/03/2016	127,69
EWQ7561	S490001435	60503	07/03/2016	191,54	EWO7595	Z480253841	55500	04/03/2016	85,13	FOR9925	Z480259906	55416	03/03/2016	191,54	FOP1820	M490005251	74550	16/03/2016	85,13
EWQ7595	Z480252846	55500	11/03/2016	85,13	EWO7637	F490006674	74550	11/03/2016	85,13	FOR9925	Z480259906	55416	03/03/2016	191,54	FPM1855	Z480253764	73662	08/03/2016	85,13
EWQ8187	M490005120	74550	08/03/2016	85,13	EWO8290	Z480250487	73662	10/03/2016	85,13	FPE4778	M490005074	74550	08/03/2016	85,13	FPO4743	M490005119	74550	08/03/2016	85,13
EWQ8374	F490000621	74550	13/03/2016	85,13	EWO8380	S490001458	60503	07/03/2016	191,54	FPP6242	F490000736	74550	12/03/2016	85,13	FPT0793	Z480258924	73662	09/03/2016	85,13
EWQ8553	Z480258916	55416	08/03/2016	127,69	EWO8709	M490005213	74550	14/03/2016	85,13	FPT1770	Z480258825	73662	10/03/2016	85,13	FQF6025	Z480253523	73662	08/03/2016	85,13
EWQ8754	Z480253787	55500	04/03/2016	85,13	EWO8832	F49000563	74550	08/03/2016	85,13	FQI0023	M490005010	74550	08/03/2016	85,13	FQJ2210	F490006060	74550	11/03/2016	85,13
EWQ8832	S49001629	56732	09/03/2016	85,13	EWO8889	Z480253796	51851	07/03/2016	127,69	FQJ6285	F490000728	74550	13/03/2016	85,13	FQL2830	Z480253939	55500	10/03/2016	85,13
EWO8897	F490000678	74550	12/03/2016	85,13	EWO9934	Z480258911	51851	07/03/2016	127,69	FQJ9379	Z480253939	55500	07/03/2016	191,54	FQN9739	Z480253939	55500	10/03/2016	85,13
EWO9340	M490004974	74550	09/03/2016	85,13	EWO9949	S490001597	60503	13/03/2016	191,54	FQO8543	M490005160	74550	15/03/2016	85,13	FQO8543	Z480253939	55500	07/03/2016	191,54
EWO9482	S490015511	60503	08/03/2016	191,54	EWO9948	S490001617	60503	09/03/2016	191,54	FQU9850	M490005160	74550	15/03/2016	85,13	FQU9850	Z480253925	73662	08/03/2016	85,13
EWO9539	S490016165	60503	09/03/2016	85,13	EWO9974	S490005040	74550	08/03/2016	127,69	FQV9747	Z480253979	55500	07/03/2016	191,54	FQV9747	Z480253979	55500	07/03/2016	191,54
EWO9902	Z490005199	74550	14/03/2016	85,13	EYR314	M490004981	74550	10/03/2016	85,13	FQV9747	Z480253979	55500	07/03/2016	191,54	FQV9747	Z480253979	55500	07/03/2016	191,54
EYR3341	F490000734	74630	13/03/2016	127,69	EYR3757	Z480253116	73662	04/03/2016	85,13	FQV1840	Z480253791	60412	04/03/2016	127,69	FVW0462	Z480253791	60412	04/03/2016	127,69
EYR3715	Z480251956	73662	12/03/2016	85,13	EYR3815	F490005065	74550	08/03/2016	85,13	F									